



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 13 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 1627 ANO XX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11.988, DE 13 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 832.807,90 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sete reais e noventa centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.812.0009.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		551.136,90
23.	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001.	Gabinete do Secretário de Comunicação Social			
23.001.24.131.0014.2041	Política de comunicação e atendimento ao município			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		281.671,00
		TOTAL		832.807,90

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.813.0009.2025	Gestão compartilhada de equipamentos públicos			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		156.736,43
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.813.0009.2025	Gestão compartilhada de equipamentos públicos			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		36.222,00
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		60.000,00
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		30.000,00
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.812.0009.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		55.000,00
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.813.0009.2085	Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		118.178,47
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.813.0009.2085	Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		90.000,00
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.812.0009.2030	Incentivo à identificação e aprimoramento de talentos esportivos			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		63.500,00
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			

12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.812.0009.2030	Incentivo à identificação e aprimoramento de talentos esportivos			
	339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	01110		10.000,00
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.812.0009.2030	Incentivo à identificação e aprimoramento de talentos esportivos			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		60.000,00
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		43.171,00
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.811.0009.2010	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		30.000,00
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.813.0009.2085	Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer			
	339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	01110		80.000,00
	TOTAL			832.807,90

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de março de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Carmônio Bassos
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

DECRETO N.º 11.989, de 13 de março de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 207.432,00 (duzentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

17.	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
17.004.	Departamento de Educação Ambiental			
17.004.18.541.0021.1061	Osasco Recicla			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		50.000,00
16.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO			
16.001.	Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento			
16.001.23.691.0015.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		100.000,00
15.	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001.	Gabinete do Secretário de Cultura			
15.001.13.392.0009.2025	Gestão compartilhada de equipamentos públicos			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		57.432,00
	TOTAL			207.432,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

17.	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
17.004.	Departamento de Educação Ambiental			
17.004.18.541.0021.2019	Educação Ambiental			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		50.000,00
16.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO			
16.001.	Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento			
16.001.14.422.0015.2051	Banco de alimentos			
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110		54.443,00
16.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO			
16.001.	Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento			
16.001.23.691.0015.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		14.618,00
16.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO			
16.001.	Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento			
16.001.23.691.0015.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		11.000,00
16.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO			
16.001.	Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento			
16.001.23.691.0015.2052	Estímulo ao desenvolvimento de negócios			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		19.939,00
15.	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001.	Gabinete do Secretário de Cultura			
15.001.13.392.0009.2020	Fomento a grupos locais para produção cultural			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		57.432,00
	TOTAL			207.432,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de março de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Eder Alberto Ramos Máximo
Secretário de Cultura

Paulo Contim
Secretário de Indústria Comércio e Abastecimento

Marcelo Silva
Secretário de Meio Ambiente

DECRETO N.º 11.990, de 13 de março de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.945.935,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais), de acordo com o inciso V do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361.0024.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	<u>1.945.935,00</u>
	TOTAL	1.945.935,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.366.0017.2007 Ampliação do acesso aos programas de educação de jovens e adultos

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	1.860.447,00
-------------------------------------------------------	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.366.0017.2007 Ampliação do acesso aos programas de educação de jovens e adultos

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01200	<u>85.488,00</u>
	TOTAL	1.945.935,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de março de 2019.

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

José Toste Borges

Secretário de Educação

DECRETO N.º 11.991 , DE 13 DE MARÇO DE 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 262.833,00 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.361.0024.2018	Distribuição de uniformes			
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0520003		29.048,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.365.0007.2018	Distribuição de uniformes			
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0520003		233.785,00
		TOTAL		262.833,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.003.	Depto de Alimentação Escolar			
08.003.12.306.0031.2005	Alimentação escolar			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	0520003		262.833,00
		TOTAL		262.833,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de março de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

DECRETO N.º 11.992, de 13 de março de 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.304.543,75 (um milhão, trezentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451. 0027.2093 Recapeamento asfáltico

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110

1.304.543,75**TOTAL****1.304.543,75**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0027.2063 Terceirização dos Serviços Operacionais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110

1.304.543,75**TOTAL****1.304.543,75**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de março de 2019.

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Laudemir Lino de Alencar

Secretário de Serviços e Obras

ATOS DO PREFEITO**RETIFICAÇÃO**

No Ato do Prefeito de nº 014/19, do processo adm nº 18993/2018, publicado no IOMO dia 21 de janeiro de 2019, na Edição 1603 - ano XX. Onde se lê:

Pelo valor total de R\$12.449.815,50 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

Pelo valor total de R\$12.055.179,45 (doze milhões, cinquenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Osasco, 11 de março de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**AP Nº 047/19
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 26003/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Registro de preços para fornecimento de massa asfáltica

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 001/2019 – Registro de preços para fornecimento de massa asfáltica a empresa:

- USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.728.901/0001-58, para o item 01, Massa Asfáltica CBUQ, pelo valor de R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais) a tonelada.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de março de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**AP Nº 048/18
PROCESSO ADM
Nº 19026/2014**

INTERESSADA: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Prorrogação do contrato nº 010/2015 – PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com base na Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 60.783.184,20 (sessenta milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos) do Contrato nº 010/2015, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e o Planeta Edu-

cação Gráfica e Editora Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no desenvolvimento de atividades extracurriculares que garantam a jornada complementar para crianças e adolescentes matriculados nas escolas da Rede de Educação do Município de Osasco, inseridos no Programa “Escola o Tempo Todo”.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Osasco, 07 de março de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**AP Nº 50/19
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 22560/2017**

INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ASSOCIAÇÃO QUINTAL MÁGICO.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em epígrafe, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a dispensa da realização de Chamamento Público com a ASSOCIAÇÃO QUINTAL MÁGICO, nos termos dos pareceres jurídico de fls.1289/1297 E 1298.

Encaminha-se os autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de março de 2019.

ROGÉRIO LINS

PREFEITO

**AP Nº 052/19
PROCESSO ADM
Nº 28152/2018**

Interessado: Secretaria de Educação

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA – ICI.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$1.977.125,16 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), referente a prestação de serviços no período de 28/11/2018 a 27/12/2018, à Empresa INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA – ICI.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de março de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 094/2019-CMDCA**

Dispõe sobre inexigibilidade de chamamento Público do “Projeto Regendo o Futuro” da Organização da Sociedade Civil - OSC Instituto Hatus”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do projeto e plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto Hatus - “Projeto Regendo o Futuro” e a devida adequação em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO que o projeto em questão, tem a particularidade de ser 100% (cem) por cento, financiado com recursos captados pela OSC, através de doação direcionada ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 - “[...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC’s, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” grifo nosso

Art. 41, II – “a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”. grifo nosso

RESOLVE

Art.1º - Fundamentar o enquadramento do projeto em questão na condição de inexigibilidade do Chamamento Público de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda (Art. 12, I), concomitantemente, com a Legislação Municipal do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de regulamentação nº 9.624/2006;

Art.2º Registrar que a OSC está apta à assinatura do Termo de Fomento, pois trouxe aos autos, a documentação necessária ao atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, em especial, aos artigos 19, 25 e 38 §1º do referido decreto;

Art.3º O CMDCA deverá pensar também aos autos a documentação de que trata o art. 42, inciso I, alíneas “a” e “b”, de competência do Conselho, bem como comprovantes de depósitos realizados nas datas aprazadas e declaração emitida pelas empresas vinculando os respectivos valores ao “Projeto Regendo o Futuro” - OSC Instituto Hatus.

Art.4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Osasco, 13 de março de 2019.

Pedro Paulo da Silva

Presidente em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS

13/03/2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 538/19 - EXONERAR, RUBENS NUNES RODRIGUES, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE NOTIFICAÇÕES EXTERNAS** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 531 / 2019 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTÁVEL:

De: Auxiliar de Radiologia 04 J
Para: Auxiliar de Radiologia 04 L
Lourdes Zanata Berce(matr. 12.318) a partir de 11.12.2018

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 L
Laci Assis de Souza(matr. 12.302) a partir de 24.12.2018

De: Dentista Diarista 01 J
Para: Dentista Diarista 01 L
Maria Lucia Martins Simione(matr. 12.425) a partir de 02.12.2018

De: Inspetor de Postos 02 J
Para: Inspetor de Postos 02 L
Marcos Antonio Montes(matr. 12.354) a partir de 13.12.2018

De: Médico Plantonista 01 J
Para: Médico Plantonista 01 L
Wilson Tadassu Yamane(matr. 12.637) a partir de 02.12.2018

De: Técnico em Radiologia 14 J
Para: Técnico em Radiologia 14 L
Jose Carlos Brochado(matr. 12.642) a partir de 16.12.2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 532 / 19 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 F
Maria de Fátima Gouveia Cordeiro(matr. 94.919) a partir de 10.12.2018

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 G
Lucia de Jesus Afonso Gundim(matr. 96.475) a partir de 29.12.2018
Miriam Rosa dos Santos(matr. 96.474) a partir de 04.12.2018

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 G
Maria das Graças de Moura Ferreira(matr. 94.234) a partir de 31.12.2018

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 H
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 I
Ivone Pereira Borges de Faria(matr. 94.930) a partir de 10.12.2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 533 / 2019 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Saúde 01 E	
Para: Agente de Saúde 01 F	
Dircineide Alice Inácio(matr. 93.697)	a partir de 14.12.2018
Edith Firmino de Almeida(matr. 93.699)	a partir de 02.12.2018
Milena Vieira de Carvalho(matr. 93.693)	a partir de 11.12.2018
Rosana Rodrigues Ferreira(matr. 93.813)	a partir de 18.12.2018
De: Agente de Transito 09 A	
Para: Agente de Transito 09 B	
Valdir da Silva(matr. 188.649)	a partir de 08.12.2018
De: Agente Fiscal de Obras 4ª Classe 04 H	
Para: Agente Fiscal de Obras 4ª Classe 04 I	
Marcio Luiz Carretero(matr. 41.195)	a partir de 26.12.2018
De: Agente Fiscal de Postos de Abastecimentos 4ª Classe 04 C	
Para: Agente Fiscal de Postos de Abastecimentos 4ª Classe 04 D	
Vanda Prokopenko(matr. 133.788)	a partir de 07.12.2018
De: Ajudante Geral 01 C	
Para: Ajudante Geral 01 D	
Robson dos Santos(matr. 174.960)	a partir de 12.12.2018
De: Ajudante Geral 01 F	
Para: Ajudante Geral 01 G	
Isaac Augusto Gutierrez(matr. 176.069)	a partir de 19.12.2018
De: Ajudante Geral 01 I	
Para: Ajudante Geral 01 J	
Cosme Santos do Amaral(matr. 18.884)	a partir de 09.12.2018
Samuel Gabriel Costa(matr. 18.896)	a partir de 28.12.2018
De: Almoxarife 04 H	
Para: Almoxarife 04 I	
Edilmar Silva de Oliveira(matr. 35.394)	a partir de 05.12.2018

De: Analista de Recursos Humanos 09 B
Para: Analista de Recursos Humanos 09 C
Carina Daniel Basso(matr. 162.275) a partir de 26.12.2018

De: Assistente Social 09 A
Para: Assistente Social 09 B
Antonia Camila Martins de Castro(matr. 180.252) a partir de 14.12.2018
Ismaria Carvalho dos Santos Francci(matr. 179.720) a partir de 02.12.2018
Mariana Moras dos Santos(matr. 179.270) a partir de 03.12.2018
Marina Mendes Lobato Alves(matr. 179.878) a partir de 01.12.2018

De: Assistente Social 09 C
Para: Assistente Social 09 D
Andressa Mota do Nascimento de Brito(matr. 138.436) a partir de 20.12.2018
Luiz Otavio Bitencourt(matr. 139.505) a partir de 22.12.2018

De: Assistente Social 09 D
Para: Assistente Social 09 E
Edna Regina da Silva(matr. 95.876) a partir de 16.12.2018

De: Atendente 06 A
Para: Atendente 06 B
Lucinea Santos de Jesus(matr. 183.288) a partir de 17.12.2018

De: Atendente 06 C
Para: Atendente 06 D
Cibele Oliveira da Fonseca(matr. 152.910) a partir de 25.12.2018
Cinthia Kalar Vieira(matr. 138.845) a partir de 03.12.2018
Everlise Marinelli dos Santos(matr. 129.565) a partir de 19.12.2018
Lilian Aparecida de Jesus Macedo(matr. 130.630) a partir de 01.12.2018

De: Atendente 06 D
Para: Atendente 06 E
Elaine Macedo Gomes(matr. 130.610) a partir de 25.12.2018
Lilian Lima de Oliveira(matr. 138.850) a partir de 30.12.2018
Priscila da Silva Costa(matr. 97.386) a partir de 11.12.2018
Tatiane Aparecida Zilio(matr.132.085) a partir de 19.12.2018

De: Atendente 06 E
Para: Atendente 06 F
Daniela de Almeida Porciuncula(matr. 90.752) a partir de 03.12.2018
Ivete Aparecida Ribeiro de Carvalho(matr. 93.823) a partir de 31.12.2018
Wellington Ferreira de Almeida(matr. 95.801) a partir de 25.12.2018

De: Atendente 06 G
Para: Atendente 06 H
Celso Costa(matr. 132.018) a partir de 27.12.2018
Fátima Aparecida da Silva Caramelo(matr. 27.140) a partir de 24.12.2018
Lucila Saran Godoy(matr. 151.550) a partir de 03.12.2018

De: Atendente 06 H Para: Atendente 06 I Joseilda Maria de Almeida(matr. 130.625)	a partir de 17.12.2018
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 B Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 C Claudia Mendes Torres(matr. 159.143) Erika Laurindo de Melo de Jesus(matr. 160.012)	a partir de 08.12.2018 a partir de 22.12.2018
De: Auxiliar de Enfermagem 11 E Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F Edilson Jose de Oliveira(matr. 91.458) Ednalda Longman da Silva Pinto(matr. 90.842) Genisleide Correia Bezerra(matr. 91.939)	a partir de 02.12.2018 a partir de 09.12.2018 a partir de 07.12.2018
De: Auxiliar de Enfermagem 11 F Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G Antonio Rossafa(matr. 94.961) Jenice Gomes da Silva(matr. 91.560) Mariane Neves de Jesus(matr. 104.923)	a partir de 20.12.2018 a partir de 23.12.2018 a partir de 08.12.2018
De: Auxiliar de Enfermagem 11 G Para: Auxiliar de Enfermagem 11 H Elma Alves Seles(matr. 68.435) Terezinha de Oliveira Duda Borges(matr. 68.419)	a partir de 07.12.2018 a partir de 09.12.2018
De: Auxiliar de Enfermagem 11 H Para: Auxiliar de Enfermagem 11 I Maria Elena Dias(matr. 68.588)	a partir de 13.12.2018
De: Auxiliar de Radiologia 04 H Para: Auxiliar de Radiologia 04 I Mateus Santos Oliveira(matr. 32.284) Ananisia Maria Julia Oliveira(matr. 32.248)	a partir de 07.12.2018 a partir de 09.12.2018
De: Auxiliar de Recreação e Desportos 01 L Para: Auxiliar de Recreação e Desportos 01 M Rosinaldo Valerio(matr. 36.486)	a partir de 10.12.2018
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 A Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B Dulcineia Aparecida Paina(matr. 175.931)	a partir de 25.12.2018

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 C Simone de Oliveira Rodrigues(matr. 180.797)	a partir de 12.12.2018
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I Adriana Aparecida Pereira(matr. 35.358)	a partir de 02.12.2018
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J Conceição Aparecida Ferreira(matr. 35.395) Jose Doniseti dos Santos(matr. 31.662)	a partir de 09.12.2018 a partir de 27.12.2018
De: Contador 09 B Para: Contador 09 C Lidia Coacci Vieira do Prado(matr. 159.924) Roberio Gonçalves de Freitas(matr. 159.985)	a partir de 21.12.2018 a partir de 12.12.2018
De: Controlador de Aterro Sanitário 04 J Para: Controlador de Aterro Sanitário 04 L Marcos Pereira de Souza(matr. 34.294)	a partir de 06.12.2018
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 B Ana Lucia de Araujo Domingues(matr. 176.416)	a partir de 22.12.2018
De: Cozinheiro 04 B Para: Cozinheiro 04 C Edilene Maria da Silva de Barros(matr. 187.688) Lucia Helena Macri(matr. 175.787)	a partir de 24.12.2018 a partir de 03.12.2018
De: Cozinheiro 04 C Para: Cozinheiro 04 D Débora Cristina de Freitas Lima(matr. 151.548) Maria dos Remedios Moreira(matr. 150.852)	a partir de 20.12.2018 a partir de 06.12.2018
De: Cozinheiro 04 D Para: Cozinheiro 04 E Lucineide Quiteria dos Santos Paes(matr. 150.610) Renata Pereira Custodio(matr. 151.344) Edna Regiana da Cunha Oliveira(matr. 181.749)	a partir de 26.12.2018 a partir de 20.12.2018 a partir de 01.12.2018
De: Dentista Diarista 01 J Para: Dentista Diarista 01 L Ericlea Pasquinelli Pinheiro(matr. 34.823)	a partir de 17.12.2018
De: Eletricista 01 A Para: Eletricista 01 B Osmar Monteiro Xavier(matr. 180.155)	a partir de 19.12.2018

De: Eletricista de Manutenção 01 H
Para: Eletricista de Manutenção 01 I
Valter Ferreira Lima(matr. 31.268) a partir de 01.12.2018

De: Enfermeiro 09 A
Para: Enfermeiro 09 B
Alessandro Coelho dos Santos(matr. 180.227) a partir de 17.12.2018
Cibele de Oliveira Cesar(matr. 178.191) a partir de 09.12.2018
Cristiane Santos Peretti(matr. 178.583) a partir de 03.12.2018
Gabriela Cravo Lopes(matr. 176.737) a partir de 17.12.2018
Letícia Moraes da Cruz(matr. 178.749) a partir de 19.12.2018
Luciano Vitor Batista(matr. 180.482) a partir de 03.08.2018
Lucinéia Palini Menegolo(matr. 180.211) a partir de 12.12.2018
Maisa Roberia de Souza Oliveira(matr. 179.072) a partir de 16.12.2018

De: Enfermeiro 09 B
Para: Enfermeiro 09 C
Ana Cristina dos Santos Monteiro(matr. 182.310) a partir de 14.12.2018

De: Enfermeiro 09 C
Para: Enfermeiro 09 D
Fernando Ferreira dos Santos(matr. 74.745) a partir de 12.12.2018

De: Enfermeiro 09 E
Para: Enfermeiro 09 F
Claudia Manoel Preto(matr. 91.060) a partir de 12.12.2018
Edna Pereira de Oliveira(matr. 91.728) a partir de 19.12.2018
Erika Campos da Silva Lima(matr. 98.310) a partir de 01.12.2018
Márcia Mitie Toda(matr. 93.285) a partir de 24.12.2018
Mercedes Morato(matr. 90.995) a partir de 25.12.2018
Rutileia de Paula Lima(matr. 151.605) a partir de 26.12.2018

De: Enfermeiro 09 F
Para: Enfermeiro 09 G
Elaine Farias Leme(matr. 67.848) a partir de 10.12.2018
Joaquim Pereira da Silva(matr. 67.802) a partir de 08.12.2018
Nilton Santos de Oliveira(matr. 68.109) a partir de 27.12.2018

De: Fiscal Tributário 1ª Classe 01 G
Para: Fiscal Tributário 1ª Classe 01 H
Artemis Christos Tsaldaris(matr. 31.970) a partir de 06.12.2018

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 07 C
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 07 D
Rosana Pinto das Chagas(matr. 110.323) a partir de 10.12.2018

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 C Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 D Alaildo Barbosa da Silva(matr. 144.709) Antonio Donisete Bessa Sacramento(matr. 142.576)	a partir de 22.12.2018 a partir de 27.12.2018
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 H Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 I Venilton Araujo Alencar(matr. 18.602)	a partir de 20.12.2018
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 I Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 J Alberto Ribeiro Martins(matr. 16.258)	a partir de 23.12.2018
De: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 17 I Para: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 17 J Senilson Aparecido Madela(matr. 18.559)	a partir de 14.12.2018
De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 13 I Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 13 J Silvio Francisco dos Santos Pereira(matr. 15.933)	a partir de 23.12.2018
De: Inspetor de Aluno 04 A Para: Inspetor de Aluno 04 B Cleonice Leonidio Gomes(matr. 192.516)	a partir de 17.12.2018
De: Inspetor de Aluno 04 A Para: Inspetor de Aluno 04 D Elizabeth Palmeira de Araujo(matr. 192.712)	a partir de 21.12.2018
De: Inspetor de Aluno 04 A Para: Inspetor de Aluno 04 E Cleonice Luzia Vieira(matr. 192.713)	a partir de 21.12.2018
De: Inspetor de Aluno 04 A Para: Inspetor de Aluno 04 F Valdeth Gusmao Viana de Andrade(matr. 192.709)	a partir de 21.12.2018
De: Inspetor de Aluno 04 B Para: Inspetor de Aluno 04 C Carlos Eduardo Coelho(matr. 156.733)	a partir de 27.12.2018
De: Inspetor de Aluno 04 C Para: Inspetor de Aluno 04 D Alexsandra Vercinskas de Ramos(matr. 138.970) Aurélia Martins da Silva(matr. 140.091) Rosane Nunes de Oliveira(matr. 192.217) Valeria Maria de Oliveira(matr. 140.070)	a partir de 21.12.2018 a partir de 10.12.2018 a partir de 23.12.2018 a partir de 24.12.2018

De: Médico Anestesista Plantonista 01 E Para: Médico Anestesista Plantonista 01 F Ernani Atie Xavier de Brito(matr. 91.960)	a partir de 17.12.2018
De: Médico Cardiologista Diarista 01 D Para: Médico Cardiologista Diarista 01 E Jose Eliezer do Couto(matr. 191.413) Nicole Monteiro de Melo Lemos(matr. 191.474)	a partir de 19.12.2018 a partir de 04.12.2018
De: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 E Para: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 F Jose Kassio Leandro dos Santos(matr. 91.908)	a partir de 24.12.2018
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 D Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 E Paulo Francisco Liberati(matr. 95.554)	a partir de 28.12.2018
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 I Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 J Henry Adur Gebenlian(matr. 33.917)	a partir de 29.12.2018
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 I Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 J Delmar Jofre da Silva Soares(matr. 33.880) Mauro Almeida Cançado(matr. 35.790)	a partir de 25.08.2018 a partir de 12.12.2018
De: Médico Ginecologista Diarista 01 E Para: Médico Ginecologista Diarista 01 F Karina Erica Ferrari Moreira(matr. 91.251)	a partir de 08.12.2018
De: Médico Ginecologista Diarista 01 G Para: Médico Ginecologista Diarista 01 H Marcus Antonio Cavalheiro(matr. 68.006)	a partir de 12.12.2018
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 C Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 D Renata Ferreira Neves de Almeida(matr. 174.369)	a partir de 08.12.2018
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 I Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 J Ligia Célia Leme Forte Gonçalves(matr. 34.267)	a partir de 10.12.2018
De: Médico Neonatologista Plantonista 01 B Para: Médico Neonatologista Plantonista 01 C Ronaldo Salomão Miguel(matr. 188.861)	a partir de 22.09.2018
De: Médico Oftalmologista Diarista 01 F Para: Médico Oftalmologista Diarista 01 G Claudio Roberto Marantes(matr. 67.798)	a partir de 02.12.2018

De: Médico Pediatra Plantonista 01 A
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 B
Fernanda Garcia Penha Rodrigues(matr. 188.947) a partir de 20.04.2018

De: Médico Pediatra Plantonista 01 I
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 J
William Nunes de Oliveira(matr. 35.424) a partir de 06.12.2018

De: Médico Pneumologista Diarista 01 F
Para: Médico Pneumologista Diarista 01 G
Simy Nahon Casarini(matr. 67.646) a partir de 11.12.2018

De: Médico Socorrista Plantonista 01 E
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 F
Marcos Dionísio de Souza(matr. 183.248) a partir de 20.12.2018

De: Motorista de Ambulância 12 A
Para: Motorista de Ambulância 12 B
Eduardo Paulina(matr. 187.630) a partir de 20.12.2018

De: Motorista de Transportes Leves 11 A
Para: Motorista de Transportes Leves 11 B
Valdeci Pedro Moreira(matr. 174.809) a partir de 12.12.2018

De: Nutricionista 09 E
Para: Nutricionista 09 F
Silvia Martins de Oliveira Gonçalves(matr. 91.708) a partir de 05.12.2018

De: Oficial Administrativo 08 A
Para: Oficial Administrativo 08 B
Eduardo Fuentes Garcia(matr. 177.788) a partir de 06.11.2018
Leticia Pavan Simoes(matr. 179.664) a partir de 04.12.2018
Rafael Felix da Silva(matr. 179.948) a partir de 11.12.2018

De: Oficial Administrativo 08 G
Para: Oficial Administrativo 08 H
Izilda de Cássia Soares Assaf(matr. 44.639) a partir de 20.12.2018
Sandra de Jesus Santos Lolo(matr. 64.924) a partir de 13.12.2018

De: Oficial Administrativo 08 H
Para: Oficial Administrativo 08 I
Marcos Cesar Izidoro Patricio(matr. 28.213) a partir de 02.12.2018

De: Oficial Administrativo 08 I
Para: Oficial Administrativo 08 J
Adilson Serrão de Carvalho(matr. 27.198) a partir de 07.12.2018
Luis Carlos Toniolo(matr. 20.874) a partir de 09.12.2018

De: Oficial Administrativo 08 J Para: Oficial Administrativo 08 L Andréia Simoni dos Santos(matr. 20.771) Margarida Boos(matr. 20.884) Marisa dos Santos Arruda(matr. 20.717)	a partir de 11.12.2018 a partir de 28.12.2018 a partir de 26.12.2018
De: Oficial Administrativo 08 L Para: Oficial Administrativo 08 M Leonardo Antonio David(matr. 26.730)	a partir de 17.12.2018
De: Oficial de Escola 09 A Para: Oficial de Escola 09 B Ana Izaura Freire(matr. 192.673) Telma Matos Conceição de Oliveira(matr. 192.668)	a partir de 19.12.2018 a partir de 19.12.2018
De: Oficial de Escola 09 A Para: Oficial de Escola 09 C Elizabeth Torres Mendes da Costa(matr. 192.691)	a partir de 20.12.2018
De: Oficial de Escola 09 B Para: Oficial de Escola 09 C Ana Cristina de Souza Barbosa dos Santos(matr. 156.784) Meire dos Santos Barreto Silva(matr. 138.956)	a partir de 24.12.2018 a partir de 05.12.2018
De: Oficial de Escola 09 C Para: Oficial de Escola 09 D Edvan Rosa(matr. 139.972) Elenice Lemos da Silva(matr. 138.908) Elizabeth Marques Franco de Lima(matr. 139.974) Laiana Santos de Santana(matr. 139.980) Mara Cristina de Oliveira(matr. 157.347) Roberta Rodrigues Silva Matos(matr. 139.126)	a partir de 14.12.2018 a partir de 19.12.2018 a partir de 30.12.2018 a partir de 15.12.2018 a partir de 09.12.2018 a partir de 24.12.2018
De: Oficial de Escola 09 D Para: Oficial de Escola 09 E Cleusa Maria de Oliveira Nascimento(matr. 131.172)	a partir de 23.12.2018
De: Pajem 01 H Para: Pajem 01 I Irene Jose dos santos Marinato(matr. 28.272)	a partir de 20.12.2018
De: Procurador do Município – Classe III – 03 I Para: Procurador do Município – Classe III – 03 J Marli Soares de Freitas Basilio(matr. 19.316) Suely Aparecida Viel Manójo(matr. 19.325)	a partir de 09.12.2018 a partir de 23.12.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Claudia Figueiredo Moreira(matr. 191.656) a partir de 23.12.2018
Claudia Mathias de Oliveira Dias Camargo(matr. 191.463) a partir de 22.12.2018
Djenane Cibele Garcia Assis Lacerda(matr. 191.255) a partir de 12.12.2018
Franciele Assis Trevizan(matr. 189.300) a partir de 05.02.2018
Lilian Aparecida Gomes dos Santos(matr. 191.174) a partir de 17.12.2018
Mariana Fernandes de Jesus(matr. 190.831) a partir de 03.12.2018
Sonia Neves de Souza Ferreira(matr. 190.976) a partir de 28.05.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Aline Alves Feitosa Miranda(matr. 191.148) a partir de 13.12.2018
Andrea Mazzini Guimarães Bargas(matr. 180.715) a partir de 18.12.2018
Maria Jeanne Bezerra da Silva(matr. 191.182) a partir de 12.12.2018
Nilza Maria Porto Leite(matr. 191.069) a partir de 22.12.2018
Regiany Gracielly Silva Figueiredo Matias(matr. 190.933) a partir de 24.12.2018
Vanessa Cristina Bracco Paoletti(matr. 189.220) a partir de 28.12.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Cleide Lucia Nascimento(matr. 173.978) a partir de 06.12.2018
Margarida Maria Barbosa(matr. 180.829) a partir de 20.12.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 J
Messias de Jesus Silva Franco(matr. 38.260) a partir de 19.12.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C
Maria Zelene de Oliveira Santos(matr. 173.716) a partir de 15.12.2018
Nubia do Rozario Lima Reis(matr. 173.925) a partir de 10.12.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D
Kaline Malziara Aparecida Xavier de Santana(matr. 175.387) a partir de 05.12.2018
Luzimara Silva de Carvalho Dirceu(matr. 173.909) a partir de 18.12.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F
Inês Augusta Moraes de Medeiros(matr. 92.407) a partir de 25.12.2018
Maritelma Nogueira Sobral(matr. 92.387) a partir de 27.12.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I
Célia Regina Correa Cunha(matr. 28.611) a partir de 02.12.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F Alaide Queiroz da Silva(matr. 92.396) Ana Maria de Oliveira Silva(matr. 92.128) Eliane Souza Martins(matr. 94.426) Maria Regina dos Santos de Sousa(matr. 92.152) Rubenita Francisca de Lima Araujo(matr. 92.307) Renata Rodrigues da Rocha(matr. 92.149)	a partir de 15.12.2018 a partir de 14.12.2018 a partir de 26.12.2018 a partir de 08.12.2018 a partir de 13.12.2018 a partir de 27.12.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 I Alexsandra Pereira dos Reis(matr. 92.365) Elizena Machado(matr. 36.431)	a partir de 12.12.2018 a partir de 12.12.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E Maria Jose da Costa(matr. 104.793)	a partir de 10.12.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F Sandra Regina de Souza Moreira(matr. 92.159) Susana Soares dos Reis Aquino(matr. 92.245)	a partir de 22.12.2018 a partir de 31.12.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 I Ione Maria de Santana Pires(matr. 30.896)	a partir de 10.09.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Jessica Angelique Ferreira de Carvalho(matr. 92.232) Sonia Lessa da Silva Perez(matr. 92.244) Viviane Silva dos Anjos(matr. 92.249) Priscila Vital(matr. 95.655)	a partir de 24.12.2018 a partir de 30.12.2018 a partir de 13.12.2018 a partir de 10.12.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 D Viviane Fornaciari Lopes Fernandes(matr. 151.389)	a partir de 19.12.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F Luciane Buriola Cavalcante dos Santos(matr.99.884)	a partir de 28.12.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 J Dina Elizabete Marques(matr. 28.249)	a partir de 15.12.2018
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Ana Paula Leandro Ferreira de Moura(matr. 189.022)	a partir de 22.12.2018

De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Daiana Dagmar da Silva Simão(matr. 189.799)	a partir de 30.12.2018
De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 B Priscila Aparecida Barros Diniz(matr. 173.881)	a partir de 24.12.2018
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Aldine Pires de Sa Teles(matr. 173.543) Kadja Fernandes Gomes Conti(matr. 174.019)	a partir de 19.12.2018 a partir de 07.12.2018
De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Janete Agripino dos Santos(matr. 93.445) Maria Aparecida Medeiros Tesser(matr. 80.429) Rosana de Lima(matr. 81.200) Telma Nascimento Correa(matr. 93.361)	a partir de 14.12.2018 a partir de 11.12.2018 a partir de 04.12.2018 a partir de 12.12.2018
De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Maria Adriana Araujo Pinto(matr. 80.730)	a partir de 28.12.2018
De: Professor de Educação Básica I M 02 G Para: Professor de Educação Básica I M 02 H Aldezilda Inforzato de Camargo(matr. 80.034)	a partir de 02.12.2018
De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Daniela Erika Monteiro Vaz(matr. 93.971) Silvana Jose Ronque Alves de Oliveira(matr. 105.555)	a partir de 06.12.2018 a partir de 29.12.2018
De: Professor de Educação Básica I M 03 G Para: Professor de Educação Básica I M 03 H Simone Valeria Augustaitis de Oliveira(matr. 93.492)	a partir de 29.12.2018
De: Professor de Educação Básica I M 03 H Para: Professor de Educação Básica I M 03 I Rosilei Aparecida Dias Brigadeiro(matr. 86.099)	a partir de 19.12.2018
De: Professor de Educação Básica I M 04 E Para: Professor de Educação Básica I M 04 F Mafalda Benedita Nunes Brisola(matr. 80.283) Mirian Nuccini da Silva(matr. 93.977)	a partir de 18.12.2018 a partir de 21.12.2018
Patrícia Aparecida Paulino de Almeida(matr. 93.451) Paula Regina Vicentini Martins(matr. 83.011)	a partir de 15.12.2018 a partir de 15.12.2018

De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Roberta de Fátima Macegosso(matr. 80.441)	a partir de 11.12.2018
De: Professor de Educação Básica I M 04 G Para: Professor de Educação Básica I M 04 H Cibele Cristina de Oliveira Mingoranci(matr. 80.176)	a partir de 21.12.2018
De: Professor de Educação Básica I M 04 H Para: Professor de Educação Básica I M 04 I Ivonete Barbosa da Silva(matr. 131.466)	a partir de 04.06.2018
De: Professor de Educação Básica I M 05 E Para: Professor de Educação Básica I M 05 F Aldenice Mendes da Rocha Silva(matr. 94.328) Maria das Mercês do Nascimento Ferreira(matr. 99.822)	a partir de 03.12.2018 a partir de 29.12.2018
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Aparecida Basilio de Souza(matr. 80.513)	a partir de 29.12.2018
De: Professor de Educação Básica I M 05 J Para: Professor de Educação Básica I M 05 L Elida Liliani Ribas Assunção(matr. 37.252)	a partir de 03.12.2018
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 G Andrea Julieta Rodrigues(matr. 192.681)	a partir de 19.12.2018
De: Professor de Educação Básica II M 02 C Para: Professor de Educação Básica II M 02 D Gislaine Cristina de Oliveira Santos(matr. 174.071)	a partir de 14.12.2018
De: Professor de Educação Básica II M 02 F Para: Professor de Educação Básica II M 02 G Barbara Patrícia Crozatti de Castro(matr. 136.302)	a partir de 25.12.2018
De: Professor de Educação Básica II M 04 E Para: Professor de Educação Básica II M 04 F Vera Lucia Nascimento Araujo(matr. 81.915)	a partir de 19.12.2018
De: Professor de Educação Básica II M 05 I Para: Professor de Educação Básica II M 05 J Olinda Coutinho Pereira Soares(matr. 80.906)	a partir de 12.12.2018
De: Professor de Educação Física 09 J Para: Professor de Educação Física 09 L Neusa Maria Trolezzi(matr. 31.222)	a partir de 25.12.2018

De: Psicólogo 09 A Para: Psicólogo 09 B Kátia Cordeiro Moreira(matr. 180.084) Luciane de Paula Salvador(matr. 179.672)	a partir de 12.12.2018 a partir de 10.12.2018
De: Psicólogo 09 C Para: Psicólogo 09 D Mara Ligia de Carvalho Coelho Garcia(matr. 139.821)	a partir de 10.12.2018
De: Servente de Escola 04 B Para: Servente de Escola 04 C Andréia Maria da Silva(matr. 151.658) Denise Vicente(matr. 158.284)	a partir de 22.12.2018 a partir de 27.12.2018
De: Servente de Escola 04 C Para: Servente de Escola 04 D Angelita Cavalcanti de Albuquerque(matr. 131.892) Ângela Maria Paro de Oliveira(matr. 131.891) Edileuza Moraes Clementino(matr. 136.045) Geisa Pereira Tavares(matr. 136.394) Lili Honorato da Silva Siqueira(matr. 135.216) Lira Gomes da Silva(matr. 157.530) Maria de Fátima da Silva Freitas(matr. 134.166) Maria de Lourdes Valerio Martins(matr. 135.957) Maria Jose Araujo Gomes de Oliveira(matr. 135.500) Norma dos Santos Temoteo(matr. 136.505) Regiane de Lima Rodrigues Santos(matr. 136.468) Sonia Maria Garcia dos Reis(matr. 135.966)	a partir de 25.12.2018 a partir de 14.12.2018 a partir de 24.06.2018 a partir de 12.12.2018 a partir de 19.12.2018 a partir de 28.12.2018 a partir de 12.12.2018 a partir de 13.12.2018 a partir de 06.12.2018 a partir de 08.12.2018 a partir de 26.12.2018 a partir de 12.12.2018
De: Servente de Escola 04 D Para: Servente de Escola 04 E Celso Martins Castanheira(matr. 129.681) Maria Claudia Ramalho(matr. 130.167) Sirlene Sousa Oliveira dos Santos(matr. 135.831)	a partir de 21.12.2018 a partir de 11.12.2018 a partir de 28.12.2018
De: Servente de Escola 04 E Para: Servente de Escola 04 F Vera Lucia Mendes(matr. 141.456) De: Servente de Escola 04 F Para: Servente de Escola 04 G Maria Lucivania dos Santos Camaforte(matr. 155.314)	a partir de 27.08.2018 a partir de 16.12.2018
De: Servente de Escola 04 H Para: Servente de Escola 04 I Maria Conceição de Lima(matr. 34.965) Maria Lucia Dias dos Santos(matr. 35.217) Sueli Regina Ferreira(matr. 28.731)	a partir de 09.12.2018 a partir de 14.12.2018 a partir de 08.12.2018

De: Técnico de Enfermagem 13 A
Para: Técnico de Enfermagem 13 B
Claudia Marques da Silva(matr. 180.073) a partir de 15.12.2018
Desiane Santos Bittencourt Costa(matr. 179.722) a partir de 04.12.2018
Eliete Pereira(matr. 179.876) a partir de 20.12.2018
Janaina Aparecida Rodrigues(matr. 180.247) a partir de 15.12.2018
Karla Gomes de Almeida(matr. 180.166) a partir de 14.12.2018
Maria Tereza Ferreira Simil(matr. 179.257) a partir de 22.12.2018
Marilza Santos Ribeiro Helfstein(matr. 180.255) a partir de 22.12.2018
Paulo Henrique de Azevedo(matr. 187.220) a partir de 04.12.2018
Rodnei Marques Barroso(matr. 179.249) a partir de 28.12.2018
Rosa Maria Cesena Nogueira(matr. 179.610) a partir de 14.12.2018
Selma da Silva Araujo(matr. 181.160) a partir de 10.12.2018
Vera Lucia Souza de Oliveira(matr. 180.158) a partir de 20.12.2018
Viviane Silva de Souza Carvalho(matr. 187.037) a partir de 06.08.2018
Zilda Maria Moreira(matr. 178.998) a partir de 04.12.2018

De: Técnico de Enfermagem 13 B
Para: Técnico de Enfermagem 13 C
Doralice de Almeida Nascimento Silva(matr. 174.937) a partir de 18.12.2018
Jose Carlos Rodrigues Almeida(matr. 181.535) a partir de 16.12.2018

De: Técnico de Enfermagem 13 C
Para: Técnico de Enfermagem 13 D
Ana Paula Souza Rocha(matr. 129.649) a partir de 11.12.2018
Eliane Monninger Fernandes de Goes(matr. 132.793) a partir de 14.12.2018
Gloria Piquini Perini(matr. 134.634) a partir de 08.12.2018
Nilton França Maciel(matr. 134.635) a partir de 13.12.2018

De: Técnico de Enfermagem 13 D
Para: Técnico de Enfermagem 13 E
Elaine de Sa Azevedo(matr. 128.969) a partir de 07.12.2018
Elaine Froes da Silva(matr. 131.129) a partir de 13.12.2018

De: Técnico de Enfermagem 13 E
Para: Técnico de Enfermagem 13 F
Antonia Cristina Moraes(matr. 130.968) a partir de 18.12.2018
Fátima Aparecida dos Santos(matr. 129.290) a partir de 24.12.2018
Rosenilda Maria dos Santos(matr. 91.955) a partir de 15.12.2018

De: Técnico de Enfermagem 13 H
Para: Técnico de Enfermagem 13 I
Giuliane Gomes da Silva(matr. 181.154) a partir de 01.12.2018

De: Técnico em Radiologia 14 E
Para: Técnico em Radiologia 14 F
Ariovaldo Silveira(matr. 90.922) a partir de 25.12.2018
Dorival Faletti dos Santos(matr. 92.581) a partir de 15.12.2018
Edson Antonio de Souza(matr. 92.560) a partir de 15.12.2018

Jose Renato Ferreira de Miranda(matr. 90.951)	a partir de 15.12.2018
Kátia Kelly de Almeida Pires(matr. 92.567)	a partir de 21.12.2018
Maraiza Batista da Silva Galan(matr. 92.568)	a partir de 14.12.2018
Maria Jose da Silva(matr. 90.913)	a partir de 22.12.2018
Silvina da Silva Oliveira(matr. 90.959)	a partir de 03.12.2018
Vlademir Oliveira(matr. 92.575)	a partir de 25.12.2018
De: Técnico em Radiologia 14 F Para: Técnico em Radiologia 14 G Washington Luiz Gonçalves(matr. 72.524)	a partir de 31.12.2018
De: Técnico em Radiologia 14 H Para: Técnico em Radiologia 14 I Isabel Aparecida Américo Batista(matr. 32.583)	a partir de 23.12.2018
De: Técnico Esportivo de Tenis 09 H Para: Técnico Esportivo de Tenis 09 I João Arruda dos Santos(matr. 31.538)	a partir de 08.12.2018
De: Telefonista 01 D Para: Telefonista 01 E Vanessa da Costa Santos(matr.100.630)	a partir de 24.12.2018
De: Telefonista 01 H Para: Telefonista 01 I Silvana Gomes da Silva Oliveira(matr. 32.977)	a partir de 25.12.2018
De: Terapeuta Ocupacional 09 A Para: Terapeuta Ocupacional 09 B Barbara Moraes Fernandes Cruz(matr. 180.144)	a partir de 19.12.2018
De: Terapeuta Ocupacional 09 E Para: Terapeuta Ocupacional 09 F Aline Marcondes Paixão Cordeiro(matr. 86.049)	a partir de 03.12.2018
Para: Vigia 01 H Para: Vigia 01 I Rozan Antonio de Souza(matr. 28.561)	a partir de 05.12.2018
Para: Vigia – Classe I – Feminino 01 C Para: Vigia – Classe I – Feminino 01 D Maria Neuza de Santana(matr. 134.778)	a partir de 08.12.2018
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 B Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C Rafael Romam Domingos de Oliveira(matr. 153.110)	a partir de 04.12.2018

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Manoel Pereira Junior(matr. 133.407)	a partir de 04.12.2018
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Marcio Henrique Arruda Castro(matr. 129.347) Neilton de Sousa Ferreira(matr. 131.185)	a partir de 16.12.2018 a partir de 13.12.2018
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 F Luiz Alberto Alves de Almeida(matr. 133.129) Paulo Roberto Almeida da Silva(matr. 130.323)	a partir de 31.12.2018 a partir de 30.12.2018
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 H Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I Antonio Carlos da Silva(matr. 20.745) Marcelo Antonio Alves(matr. 28.815)	a partir de 25.12.2018 a partir de 13.12.2018
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J Paulo Cesar Gonçalves(matr. 18.779)	a partir de 30.12.2018
Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 I Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 J Aloezir Pereira(matr. 26.454)	a partir de 23.12.2018
Para: Vigia – Classe IV – Masculino 07 H Para: Vigia – Classe IV – Masculino 07 I Lourival Brito Santos(matr. 28.808)	a partir de 14.12.2018
De: Zelador de Escola 04 C Para: Zelador de Escola 04 D Celso Francisco Cavalcante(matr. 133.774)	a partir de 13.12.2018
De: Zelador de Escola 04 D Para: Zelador de Escola 04 E Jose Jeová Ribeiro dos Santos(matr. 155.096)	a partir de 10.12.2018

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 534/ 2019 - AUTORIZAR PARA VIAGEM o senhor BRUNO MANCINI, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula 188.077, para participar da “**75ª REUNIÃO GERAL DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS**” - na Cidade Brasília – DF, nos dias 21 e 22 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 535 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO – MATRÍCULA 184.356, EDUARDO FERREIRA GUIMARÃES – MATRÍCULA 184.627** para participar da “**75ª REUNIÃO GERAL DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS**”- na Cidade de Brasília – DF, nos dias 21 e 22 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 536 / 2019 - Criar Comissão de estudos necessários à implantação de isonomia salarial de Professores e das formas de provimento do trio gestor da rede municipal de educação:

Pela Secretaria de Educação

José Toste Borges – Titular

Alessandra Bianca Cornaglia - Suplente

Pelo Gabinete do Prefeito

Cristiane Ferreira Romão – Titular

Vanessa da Silva Campos - Suplente

Pela Secretaria de Planejamento e Gestão

Givanildo Duarte de Souza – Titular

Thamirys Fonseca Germano – Suplente

Pela Secretaria de Administração

Marta Cristina França da Silva Camillo – Titular

Carina Daniel Basso – Suplente

Marcia Fernandes Caldeira Tchlian – Suplente

Pela Secretaria de Finanças

Priscila de Angelis– Titular

Arthur Vicente da Silva Cruz - Suplente

Pela APÓS – Associação dos Professores de Osasco e Região

Anay Christine Lima do Prado – Titular

Eduardo da Silva Muniz de Oliveira – Suplente

Pelo Sintrasp – Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos Município de Osasco e Região

Marta da Silva Barreto – Titular

Jesse de Castro Moraes – Suplente

Pelo IPMO – Instituto de Previdência do Município de Osasco

Sérgio Firmino Vicente – Titular

Adalberto Regis das Neves Filho - Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 537 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores CINTHIA KATSUMATA – MATRÍCULA 192.986, ELIANA MARQUES GUERRA – MATRÍCULA 193.004 e RODRIGO DA SILVA RODRIGUES LERMES – MATRÍCULA 191.950, para participação da capacitação “ PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E TERMO DE REFERÊNCIA – ASPECTOS JURIDICOS”- na Cidade de Barueri – SP., no dia 15 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 476 / 2019, publicada em 01 de março do ano em curso, leia-se: “ **COM EFEITOS A PARTIR DE 02 MARÇO DO ANO EM CURSO**”

Na portaria nº 521 / 2019, publicada em 11 de março do ano em curso, leia-se: “ **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**”

Na portaria nº 522/19, publicada em 11 de março do ano em curso, leia-se - EXONERAR o (a) Senhor (a) LEANDRO VAZQUEZ VIEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer na data de 11/03/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO DIGITAL**, junto à Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão a partir de 12/03/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.441/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CRI – II –
 CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 7.843,12 (sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 12 de março de 2019.
DÉLBIO TERUEL
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2439/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CAI ÚNICO GALLAFRIO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 12 de março de 2019.
DÉLBIO TERUEL
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**EXTRATO DE PROCESSO****PROCESSO Nº 3.000/2019**

NOTA DE EMPENHO Nº 3099/2019
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
 CONTRATADA: BARÃO MOVEIS E MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME
 CNPJ: 74.683.806/0001-68
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO
 ASSINATURA: 13/03/2019
 VALOR: R\$ 5.970,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
 PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO Nº. 19.277/2018

NOTA DE EMPENHO nº 2240/2019 E 2241/2019
 DL nº. 018.DCLC.012.2018.01
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEREL
 CONTRATADA: ALVES PEREIRA COMERCIO DE PNEUS LTDA
 CNPJ: 17.333.649/0001-27
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

ASSINATURA: 07/03/2019
 VALOR: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
 PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

NOTA DE ENCOMENDA**NOTA DE ENCOMENDA Nº 248/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1892/2018
 DATA: 31/01/2019
 CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
 CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de Ferramentas
 VALOR: R\$ 5.340,04 (cinco mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 249/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.119/2019
 DATA: 21/01/2019
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
 CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS
 VALOR: R\$ 101.628,00 (cento e um mil e seiscentos e vinte e oito reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 13/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.266/2018
 DATA: 28/09/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
 CONTRATADA: ZURICH MEDICAL DO BRASIL EIRELI EPP.
 OBJETO: Fornecimento de Material Hospitalar
 VALOR: R\$ 1.403,30 (um mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 843/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.146/2018
 DATA: 16/08/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
 CONTRATADA: ZURICH MEDICAL DO BRASIL EIRELI EPP.
 OBJETO: Fornecimento de Material Hospitalar
 VALOR: R\$ 23.926,50 (vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 15/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.264/2018
 DATA: 28/09/2019
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
 CONTRATADA: ZURICH MEDICAL DO BRASIL EIRELI EPP.
 OBJETO: Fornecimento de Material Hospitalar
 VALOR: R\$ 41.668,40 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.653/2018
 DATA: 25/02/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: D.C DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
 VALOR: R\$ 201.761,00 (duzentos e um mil e setecentos e sessenta e um reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 25/02/2019 à 24/02/2020.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.653/2018
 DATA: 25/02/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: DRISERV ENVASE E COMÉRCIO DE ÁGUAS - EPP.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
 VALOR: R\$ 168.168,00 (cento e sessenta e oito mil e cento e sessenta e oito reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 25/02/2019 à 24/02/2020.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.653/2018
 DATA: 25/02/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: HURSAN COMERCIAL LTDA. ME
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
 VALOR: R\$ 215.201,40 (duzentos e quinze mil, duzentos e um reais e quarenta centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 25/02/2019 à 24/02/2020.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.653/2018
 DATA: 25/02/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. ME
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
 VALOR: R\$ 37.212,12 (trinta e sete mil, duzentos e doze reais e doze centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 25/02/2019 à 24/02/2020.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.430/2018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – PMO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E DERIVADOS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 01 de abril de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 13 de março de 2019.
 Meire Regina Hernandes
 Diretora DCLC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.710/2018 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DO TIPO PABX E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 02 de Abril de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 13 de março de 2019.
 Meire Regina Hernandes
 Diretora DCLC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.796/2018 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 29 de março de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 13 de março de 2019.
 Meire Regina Hernandes
 Diretora DCLC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.291/2018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 26 de março de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 13 de março de 2019.
 Meire Regina Hernandes
 Diretora DCLC

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO Nº 07.119/2018 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR CEMEI FORTUNATO ANTIÓRIO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ANACLETO DA SILVA, Nº 240, AYROSA – OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, mediante entrega de CD-ROM novo – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelope/Abertura dos Envelopes: Dia 28/03/2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 12 de março de 2019.
 Meire Regina Hernandes
 Presidente CPL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,
E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 15º - DIA 01/04/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
15º	BRUNO DE SOUZA MONTEIRO	401169352

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-
CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na

própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

ENGENHEIRO CIVIL- Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 13 de março de 2019.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

**EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-
EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados, deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**

NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO- Auditório sito

à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO: DE 74º - DIA 27/03/2019 - às 11h:00

CLASS	NOME	RG
74	RODRIGO DIAS FERNANDES	305205225

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSINAL

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSINAL**, CONFORME ENDEREÇO E

CRONOGRAMA ABAIXO:

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

E APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: DE 74- DIA 01/04/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
74	RODRIGO DIAS FERNANDES	305205225

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO, DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO Á:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-

CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedita a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;(https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal / jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA: Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Educação Física), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial. Possuir registro no CREF/SP.

Osasco, 13 de março de 2019.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 09ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS-PBII -INGLÊS.

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

O candidatos classificados abaixo relacionados, deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**,

NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO- Auditório sito

Sito à Av. Marechal Rondon, nº 263– Centro - Osasco/SP-cep .06093-010

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO: DE 189º - DIA 27/03/2019 - às 11h:00

CLASS	NOME	RG
189	ED CARLOS BERNARDO	241524301

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH, E APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: DE 189º - DIA 01/04/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
189	ED CARLOS BERNARDO	241524301

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO, DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO Á:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-

CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar).
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -INGLÊS: Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Letras e habilitação em Inglês), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

Osasco, 13 de março de 2019.

Délbio Camargo Teruel

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEBI**

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados, deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**,

NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO- Auditório sito

à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1039º ao 1070º - DIA 27/03/2019 - às 08h:30

CLASS	NOME	RG
1039	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	300202982
1040	GEOVANA LOPES DE LIMA SILVA	43268136X
1041	DARLENE SILVA CARVALHO MENDES	350112587
1042	RUBEN BORGES SANTOS	1001383737
1043	CRISTIENE MAIRA FERREIRA DA SILVA	332848176
1044	BARBARA ALVES DE AZEVEDO	325683980
1045	ANE CAROLINE DA SILVA CRUZ	425288171
1046	DAIANA MENEZES DOS REIS	373288591
1047	KELLI CHARLOU DOS SANTOS BRITO	402599263
1048	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE MELO	400967236
1049	WAGNER LUIZ HENRIQUE	419922581
1050	AMINA SERAFIM DA SILVA	340444356
1051	MARCIA MARIA DE SOUZA BATISTA SANTOS	321067988
1052	LUCIDALVA DINIZ LIMA	1025207987
1053	JAMILLE GENTILE	424948710
1054	NATALIA SANTANA RIBEIRO LIMA	341399565
1055	ARIANI DOMINGUES RIBEIRO	442287094
1056	ADENILDA DAMASCENA DOS SANTOS	412070716
1057	ELIANE PEREIRA DA ROCHA	570227422
1058	ADRIANA RIBEIRO GOMES	461913197
1059	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS	450792705
1060	GABRIELA PIRES	445205453
1061	TATIANE PEREIRA	448118105
1062	MARCELINA SANTOS COSTA SEREJO	2,88856E+11
1063	DIANA ROSA DA SILVA BESSA	462999774
1064	NÁGELA OLIVEIRA HEREMAN	461431154

1065	GECIONE GOMES DOS SANTOS	477394553
1066	LEONAN MIGUEL FERREIRA	625691969
1067	AMANDA FIRMINO FERNANDES	481860186
1068	JORGE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	482187542
1069	DANIELA SEQUEIRA VALENTIM	360781688
1070	BARBARA MOURA LIMA	491627385

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: DE 1039 ao 1058º - DIA 28/03/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1059º ao 1070º - DIA 01/04/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1039º ao 1058º - DIA 28/03/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
1039	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	300202982
1040	GEOVANA LOPES DE LIMA SILVA	43268136X
1041	DARLENE SILVA CARVALHO MENDES	350112587
1042	RUBEN BORGES SANTOS	1001383737
1043	CRISTIENE MAIRA FERREIRA DA SILVA	332848176
1044	BARBARA ALVES DE AZEVEDO	325683980
1045	ANE CAROLINE DA SILVA CRUZ	425288171
1046	DAIANA MENEZES DOS REIS	373288591
1047	KELLI CHARLOU DOS SANTOS BRITO	402599263
1048	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE MELO	400967236
1049	WAGNER LUIZ HENRIQUE	419922581
1050	AMINA SERAFIM DA SILVA	340444356
1051	MARCIA MARIA DE SOUZA BATISTA SANTOS	321067988
1052	LUCIDALVA DINIZ LIMA	1025207987
1053	JAMILLE GENTILE	424948710

1054	NATALIA SANTANA RIBEIRO LIMA	341399565
1055	ARIANI DOMINGUES RIBEIRO	442287094
1056	ADENILDA DAMASCENA DOS SANTOS	412070716
1057	ELIANE PEREIRA DA ROCHA	570227422
1058	ADRIANA RIBEIRO GOMES	461913197

CLASSIFICAÇÃO: DE 1059º ao 1070º - DIA 01/04/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
1059	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS	450792705
1060	GABRIELA PIRES	445205453
1061	TATIANE PEREIRA	448118105
1062	MARCELINA SANTOS COSTA SEREJO	2,88856E+11
1063	DIANA ROSA DA SILVA BESSA	462999774
1064	NÁGELA OLIVEIRA HEREMAN	461431154
1065	GECIONE GOMES DOS SANTOS	477394553
1066	LEONAN MIGUEL FERREIRA	625691969
1067	AMANDA FIRMINO FERNANDES	481860186
1068	JORGE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	482187542
1069	DANIELA SEQUEIRA VALENTIM	360781688
1070	BARBARA MOURA LIMA	491627385

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-

CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício Fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal / jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEBI: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por

instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 13 de março de 2019.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

**EDITAL DE 09ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados, deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**,

NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO- Auditório sito

Sito à Av. Marechal Rondon, nº 263– Centro - Osasco/SP-cep .06093-010

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO: DE 131º e 132º - DIA 27/03/2019 - às 11h:00

CLASS	NOME	RG
131	LUCIANA RODRIGUES MARCON	632178206
132	ALEXSANDRA DE LIMA RAMOS SILVA	60072184

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: DE 131º e 132º - DIA 01/04/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
131	LUCIANA RODRIGUES MARCON	632178206
132	ALEXSANDRA DE LIMA RAMOS SILVA	60072184

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO, DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-

CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;(https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal / jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA- Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Educação Artística), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ME, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

Osasco, 13 de março de 2019.

Délbio Camargo Teruel

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**ATOS DO DIRETOR**

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 13609/2018) contra a servidora de matrícula nº 91.569, com a competência determinada pela Lei Complementar nº 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, por infração ao art. 14 "caput", art.4º, inciso XII, da Lei Complementar nº 138/2005 aplicando a pena de advertência, nos termos do art. 13 da mesma lei.

Osasco/SP, 11 de março de 2019.

Claudio Lysias da Silva

Diretor do Departamento De Procedimentos Disciplinares

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 7903/2017) contra o servidor de matrícula nº 100.298, com a competência determinada pela Lei Complementar nº 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, por infração ao art. 14 "caput", art.4º, inciso XII, da Lei Complementar nº 138/2005 aplicando a pena de advertência, nos termos do art. 13 da mesma lei.

Osasco, 11 de março de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento De Procedimentos Disciplinares

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 25722/2017) contra o servidor de matrícula nº 176.303, com a competência determinada pela Lei Complementar nº 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, por infração ao art. 14 "caput", art.4º, inciso III, da Lei Complementar nº 138/2005 aplicando a pena de advertência, nos termos do art. 13 da mesma lei.

Osasco, 11 de março de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento De Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 025/2019 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 02541/2019) contra o(s) servidor(es) de matrícula nº 157.363, por se enquadrar ao artigo 3º, incisos III e XI, artigo 4º, inciso III e art. 15, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (S) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP, 11 de março de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 099/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RAQUEL JÉSSICA RIGHETTI, OAB/SP nº 378.877, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 04857/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de março de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 100/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 26369/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de março de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 098/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 17479/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de março de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:**PROCESSO: 00.694/2016**

Processo: 00.694/2016; Termo de Prorrogação nº 020/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: ESCARLATE IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 3ª do Contrato nº 007/2016, por mais 36 (trinta e seis) meses, contada a partir de 12 de fevereiro de 2019, conforme manifestação da Secretaria da Administração, acostada à fl. 214, Parecer Jurídico às fls. 217 à 219, Ratificação do Secretário de Assuntos Jurídicos de fls. 221 e Despacho de Autorização da Secretária de Administração à fl. 222; Valor: R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais) mensais; Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

PROCESSO: 13374/2017

Processo: 13374/2017; Contrato nº 020/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria De Finanças; Contratada: SMARAPD INFORMATICA LTDA.; Assunto: Fornecimento em caráter definitivo, não exclusivo, e intransferível, de licenças de uso de software, com entrega do código fonte, e de todas as suas integrações implementadas, transferíveis a qualquer tempo, incluindo as ferramentas, funções e bibliotecas utilizadas no seu desenvolvimento, para parametrização e customização, além da prestação de serviços para implantação, capacitação, operacionalização, garantia, operação assistida e suporte técnico para toda a solução da Prefeitura do Município de Osasco; Valor: R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

PROCESSO: 21299/2017

Processo: 21299/2017; Termo de Prorrogação nº 014/2019; Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: AMAMOS – CASA DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.; Assunto: fica prorrogada a vigência da Cláusula 2.1 do Termo de Colaboração nº001/2018, por mais 6 (seis) meses, contada a partir de 01 de fevereiro de 2019, conforme manifestação da gestora da Parceira, acostada às fls.

472/476, Parecer Jurídico Às fls. 480/483 e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl.485.; Valor: R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais) Vigência: 06 (seis) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO

PORTARIA Nº 05/2019

IVO GOBATTO JUNIOR, Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I – DESIGNAR para integrar a Unidade Processante Disciplinar a que se refere o art. 3º do Decreto nº 11.527/2017, os servidores abaixo relacionados:

. Denis Ramazini, Procurador Municipal – Secretaria de Assuntos Jurídicos;

. Denise Maria das Neves e Lima, Procuradora Municipal – Secretaria de Assuntos Jurídicos;

. Fabiano Ricardo Fuchi Ramos – Oficial Administrativo - Secretaria de Assuntos Jurídicos

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 21/2018

Osasco, 13 de março de 2019
IVO GOBATTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ERRATA

No Decreto nº 11.985, de 11 de março de 2019, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 11 de março de 2019, Edição nº 1.626 – ANO XX.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

Leia-se:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 17.640,00 (dezesete mil e seiscentos e quarenta reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

Osasco, 13 de março de 2019.
ROGÉRIO MORINA VAZ
Diretor SAJ/SAJ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2019

José Toste Borges, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica portaria nº 10/2019, que dispõe sobre a atualização dos membros que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB em conformidade com a Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007, alterada pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007 e pela Lei 4.804, de 24 de maio de 2017, para o biênio de 2018 a 2020.

Presidente
Deiverson Diego Amarante
Vice Presidente
Roseli Aparecida do Nascimento

PORTARIA INTERNA / SE Nº 011 /2019 DE 12/03/2019

AUTORIZA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA

Com fundamento na Deliberação C.E.E. 138/16 e à vista do Processo de nº 001121/2017 expede-se a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento da Castelo dos Gigantes Escola de Educação Infantil, localizada à Av. Benedito Lopes da Silva, 460. Cipava - Osasco - SP, CEP 06075-265. Sendo Mantenedor (a) Castelo dos Gigantes Escola de Educação Infantil Ltda- ME. -, CNPJ 06.035.727/0001-90, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré) e homologado o Plano de Educação Infantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Portaria perderá a sua validade, se o curso mencionado neste Artigo, não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar da data da sua publicação.

ARTIGO 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o Plano de Educação Infantil adequado às normas baixadas pelos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes à Educação Infantil.

ARTIGO 3º- A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de descumprimento, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 138/16

ARTIGO 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 12 de Março de 2019.
JOSÉ TOSTE BORGES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA / SE Nº 012 /2019 DE 12/03/2019

AUTORIZA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA

Com fundamento na Deliberação C.E.E. 138/16 e à vista do Processo de nº 024231/2014 expede-se a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento da Escola de Educação Infantil Construindo Histórias, localizada à Rua Victor Brecheret, 212. Vila Yara - Osasco - SP, CEP 06026-000. Sendo Mantenedor (a) Escola de Educação Infantil Construindo Historias LTDA-ME. -, CNPJ 17.194.904/001-06, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré) e homologado o Plano de Educação Infantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Portaria perderá a sua validade, se o curso mencionado neste Artigo, não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar da data da sua publicação.

ARTIGO 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o Plano de Educação Infantil adequado às normas baixadas pelos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes à Educação Infantil.

ARTIGO 3º- A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de descumprimento, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 138/16

ARTIGO 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 12 de Março de 2019.
JOSÉ TOSTE BORGES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03
ATA NOVEMBRO 2018

Aos quatorze dias do mês de novembro, reunidos na sala 07 do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - Professora Águeda Thereza Binotti Pires, com a presença dos seguintes conselheiros: Henrique César Silva Drigo, Márcia Tavares do Nascimento, Virginia Lucia de Souza, Kely Crystyna de Oliveira Fernandes, Luciana Campos Bessa, Maria de Fátima Francisco, Silvanete Pinto Silva, Alessandra Bianca Cornágli. Iniciou a reunião do conselho com o questionamento das atas dos meses anteriores que deveriam ser publicadas no IOMO dando transparência e credibilidades dos diversos assuntos discutidos no conselho municipal de educação, atas essas que por vários motivos não foram entregues para tal procedimento. O conselheiro Henrique apresentou tópicos fazendo a leitura dos assuntos discutidos em reuniões anteriores para ser lembrados e construídas as atas padrões, foram sugeridos pelos conselheiros presentes que fizéssemos por meio de e-mail e que seja retomada a pauta do dia. O conselheiro Henrique pergunta quem não está no grupo de rede social do Conselho Municipal de Educação, Silvanete se posiciona e diz que já passou varias vezes o seu contato telefônico, porém, não foi incluída. O conselheiro Henrique então adiciona o contato no mesmo momento. Próximo item da ata a ser discutida, Resolução do Conselho Municipal da Educação 04/2011 que foi uma provocação trazida da Secretaria de Educação para serem discutidos e reavaliados a quantidade de professores por agrupamento, houve uma inversão na pauta, dos temas a serem discutidos para que se procurasse com calma o ofício encaminhado para o conselho a pedido da Secretaria de Educação. Próximo assunto a ser discutido, recesso escolar da Educação Infantil (creche), assunto trazido para colocação na pauta por Márcia Tavares que mais uma vez reafirma a importância da normatização dos períodos de férias e recesso para Educação Infantil (creche) constante em calendário escolar. A conselheira ressalta que é de extrema importância a recomposição da Comissão de Educação Infantil para que os trabalhos sejam melhor realizados evitando assim transtornos que ocorre nessas épocas e que a demanda na Educação Infantil é grande e precisa de uma atenção maior. A conselheira Vera Navas, explica como a Secretaria de Educação orientou os gestores para realização do recesso, a conselheira kely pergunta como ocorrerá o escalonamento e remanejamento dos professores CLT. Veras reafirma que o recesso será de 24 a 31 de dezembro. A conselheira Alessandra menciona que alguns contratos irão até o mês de março. A conselheira Marcia Tavares reforça a importância de um documento que regularize os períodos de recesso e férias na Ed. Infantil. A Conselheira Alessandra explica que já foi passado para o Secretário de Educação, Senhor Toste a necessidade de regulamentação e normatização dos períodos. A conselheira Marcia Tavares diz que é por esses motivos que a recomposição de comissão é fundamental nesse sentido para que todas as demandas seja cumpridas. A conselheira Alessandra diz que tudo que cabia a Secretaria de Educação para a realização do concurso foi cumprida, e que



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

agora esta a cargo das secretarias responsáveis para contratação da empresa que realizará o concurso, e que o processo que se dá após o concurso é demorado, é preciso respeitar o tempo, e que nesse momento só pode ser chamado PEBI. A conselheira Marcia diz que um dos grandes problemas foi a criação de cargos com diversas nomenclaturas, e não se tem como acionar os professores que possa ocupar essas vagas. A conselheira Vera Navas, relata a sua participação no Seminário voltado a Educação Infantil, e que foi constatado que na maioria dos municípios são utilizados a nomenclatura Professor sendo um professor regente por sala e que por esse motivo possibilita mobilidade de transição por todas as modalidades de ensino, exceto o município de Osasco e o Município de SP. A conselheira Luciana diz que até deu essa justificativa para alguém que a perguntou e que ouviu falar que poderia ter uma possibilidade de modificação de nomenclatura e que no Município de SP houve outra transformação, Vera Navas explica que não há possibilidade, tanto que em SP é PEF (professor do ensino fundamental) e PEI (professor de Ed. Infantil) e que eles chegaram a isonomia salarial, mas a carga horária é diferente. O conselheiro Henrique diz que para uma nova transformação, ele não vê nenhum impedimento, que existe a possibilidade legal, mas precisaria de um análise jurídica, em relação a mobilidade ou transição, não vê dificuldade da transição dos professores de ed. Infantil para atuar nas EMEI. A conselheira Marcia Tavares diz que se tem que pensar na mudança estrutural, pois na prática já acontece, em várias unidades de CEMEI, quando acontece a falta de professor os diretores recorre a esses profissionais para a substituição dos PEB I. A conselheira Luciana diz que o grande impedimento é a migração dos professores de creche para a EMEI. Vera Navas relata o que ocorreu no município de Santana do Parnaíba, que na ocasião optou-se em dar a formação, porém, não deu a transformação aos professores e os mesmos tiveram que entrar por meio de concurso, Vera Navas e Marcia Tavares relatou um pouco do histórico da vinda da creche para a educação, a conselheira Marcia Tavares relata que a grande falha de Osasco foi a quebra da isonomia em dois momentos, primeiro quando o professor que tinha magistério valia menos do que quem tinha pedagogia, e segundo ponto foi que pegando esse grupo que já trabalhava nas creches e não considerando que esse grupo tinha a mesma formação dos demais PEB I que já atuava nas creches. A conselheira Marcia exemplificou como os professores pensam em relação a carga horária e valores da hora aula. Vera Navas relata que na época da transformação já existia um processo e que o mesmo foi ignorado. O conselheiro Henrique diz que sempre as escolhas são políticas. A conselheira Alessandra, fala da sua dificuldade de estar presente em todas reuniões e que também esta na comissão de Ed. Infantil e que se possível, sede o seu lugar para a conselheira Luciana, O conselheiro Henrique leva o pergunta para o plenário, e todos de acordo foi feito a troca, o mesmo pergunta quem gostaria de substituir o conselheiro Marcos Miguel na comissão de normas e, pois ele encontra-se impossibilitado de participar das reunião de comissão, e que a sua ausência sem justificativa já garante o conselho a sua substituição. Levado para o plenário ficou com a vaga a conselheira Virginia, ainda ficando em aberto uma vaga que será



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

apresentada para os demais conselheiros que não estão presentes, porém participa das reuniões com frequência. No dia 19 de novembro de 2018 foi encaminhado um ofício para o Conselho Municipal de Educação e foi recebido no dia 21 de novembro 2018, solicitando uma atenção para resolução do 04/2011 no artigo 13ª capítulo 4 da organização e funcionamento, sugerindo que o mesmo seja adequado ao parecer número 20/2009 do Conselho Nacional de Educação, sobretudo no que tange ao agrupamento de 0 a 3 anos e 11 meses. O conselheiro Henrique diz que temos uma proposta e pergunta as conselheiras que representa a Secretária de Educação se elas querem se manifestar a respeito. Vera Navas reforça que queria que fosse revisto e que fosse feita algumas adequações em função da situação que vem se vivenciando no município de Osasco e que há dificuldade no atendimento referente a custeio a Educação Infantil, pois o mesmo não tem recurso específico e não veio verba nova, e que o município vem sofrendo pressão do Ministério Público em questões de demanda de vagas, e por essas questões se faz necessária a revisão de quantidade de criança / professor e também pensar em auxiliares em sala, e por esses motivos foi pedido a adequação de uma forma que de um suspiro maior no orçamento. A conselheira Marcia Tavares ressalta que não se pode ter entendimento financeiro nessas questões da educação, por ser básica, o que se precisa é garantir qualidade e Osasco passa hoje por uma situação de avaliação na justiça por cargo de comissão e usos de recursos, e que só pode falar em precarização de recursos se fato estivesse sendo empregado de forma correta na Educação. A conselheira Marcia Tavares fez leitura de um trecho do texto do anexo que está no plano plurianual - Problemas do eixo da Educação, disponível na internet, que fala do quadro do magistério e os seus principais problemas que são: a insatisfação dos professores, a demanda, questões econômicas, etc., e que quando chega no portão de casa recebe materiais dizendo que está sendo construído mais Unidades de Educação Infantil, e sendo conhecedora, sabendo dos problemas que já está instalados na Educação, fica a se pensar onde está o material humano, quando não se é pensado e planejado essas questões é que se dá toda a problemática. A conselheira Marcia lembra que o Conselho Municipal de Educação tem responsabilidade em verificar a qualidade da educação. A conselheira Luciana diz que em contra partida se tem a necessidade de se adequar, tentar mudar para atender a necessidade do município, porém em um magistério que os professores estão insatisfeitos, de um plano de carreira que não esta agradando ninguém; Nós profissionais vamos nos sobrecarregar, essa mudança não garante isonomia ou que será criado cargo de auxiliar, e estamos aqui tentando ajudar a mudar uma coisa que terá impacto na vida de quantos professores PDIs e que é difícil Hoje estamos muito insatisfeitos com a situação, ninguém garante nada, se esta difícil hoje como ficará amanhã. A conselheira Marcia Tavares fala que quando se pega a Lei de Diretrizes orçamentaria a LDO e se verifica que na Educação Infantil só se pensa em aumentar o atendimento da demanda, não está se pensando nos problemas do eixo. O conselheiro Henrique fala da proposta 20/2009 Conselho Nacional de Educação, que já foi discutido



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

exaustivamente, fizeram propostas sobre quantitativos colocando quadro, e não conseguimos chegar a um consenso. Pergunta quem quer defender essa tese ou apresentar uma proposta transitória, quem quer defender contra, a conselheira Marcia Tavares faz uma proposta que via Comissão de Educação Infantil, se faça todo um histórico e que apresente ao plenário o parecer de fato para poder avançar com base solidas. Vera Navas fala que a urgência é para ontem, e que é difícil atender sem auxiliar de sala e que no berçário o problema é maior. A conselheira Marcia propõe um calendário das Comissões para que se deem os encaminhamentos necessários. O conselheiro Henrique enviará um ofício a Secretária de Educação para que a mesma forneça todos os dados necessários para a revisão da resolução CME 04/2011. O conselheiro Henrique passa para o próximo assunto, a ida ao Conselho Municipal de São Paulo, que promoveu um encontro Regional, com o tema violência nas Escolas. A conselheira Kelly relata a abordagem do tema, as formas que acontecem as violências e da importância do fortalecimento das redes de proteção à crianças e adolescentes. O conselheiro Henrique levou para a plenária a necessidade de recomposição de mesa, pois no momento está em aberto a vaga para a segunda secretária. Levado em votação e não havendo mais que uma pessoa interessada ficou como a segunda secretária a conselheira Kelly. A conselheira Marcia Tavares fez uma solicitação de inclusão dos temas para discussão: plano plurianual de educação, contrato da prefeitura do planeta educação, plano de trabalho do planeta educação, planos de execução das atividades desenvolvidas pelo planeta educação, índice do IDEB das escolas municipais do município de Osasco, escolas municipais de tempo integral. A conselheira Marcia diz que será sucinta, e que estamos tendo uma repetição de algo que não deu certo lá atrás, e que há um tempo atrás o próprio tribunal de contas no parecer dele que as escolas não atendeu o índice do IDEB e que foram gasto muitos recursos e não houve resultado. Hoje não fica claro qual é o plano de trabalho dessa entidade e execução, pois a grande maioria das escolas não atingiu o índice, e que o planeta Educação já tem alguns inquéritos por impropriedade administrativo abertos. Ela relembra que o problema não é a média e as escolas que estão abaixo da media, a conselheira pergunta se existe um mapeamento dessas escolas que ficaram abaixo do índice, e que algumas escolas que não atingiram o índice há tempo atrás usou recurso Federal. Vera Navas diz que Osasco não consegue mais participar do Programa Mais Educação porque já atingiu o índice, porém entrou no programa Mais Alfabetização, um programa novo do Governo Federal que atende crianças dos 1º e 2º anos. O programa trabalha com auxiliar que recebe uma bolsa. O conselheiro Henrique pergunta para a conselheira Marcia se ele tem os dados. A conselheira Márcia diz que não se tem os dados das escolas atendidas pelo Planeta Educação com essa ideia de melhorar a qualidade, mas se pode dizer que 17 escolas não atingiram em 2017, e o problema também está na Formação dos professores, quando se tem um número grande de ausências. Questiona: Como estão sendo usados esses recursos? É com pacote fechado? A conselheira Márcia ressalva que são dúvidas e a proposta quanto conselheira é que seja



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

solicitado o contrato entre a Prefeitura e o Planeta Educação e por salvo engano esse contrato é de 2015 e já foi renovado, para ver se o que esta acontecendo na realidade está batendo com a execução. Nada mais havendo a tratar, eu Kely Crystyna de Oliveira Fernandes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA DEZEMBRO 2018

Aos doze dias do mês de dezembro, reunidos na sala 07 do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - Professora Águeda Thereza Binotti Pires, com a presença dos seguintes conselheiros: Henrique César Silva Drigo, Vera Lucia Navas, Maria Cristina Nunes da Silva, Nilza Ferraz da Rocha, Regia Maria Gouveia Sarmento, Maria Novaes Guimarães, Cleber Fernando Loureiro, Marcia Tavares do Nascimento, Virginia Lucia de Souza, Luciana Bessa Campos, Silvanete Pinto Silva, Alessandra Bianca Cornágli e Antonio Joaquim da Silva. O Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e inicia com o primeiro item da pauta que é a aprovação da ata da reunião anterior. Feita leitura de algumas atas, decidiu-se compartilhar via e-mail a ata de novembro que esta em mãos para que todos façam considerações e possamos ler e aprovar na próxima reunião. As atas lidas e aprovadas serão encaminhadas para publicação no IOMO. O próximo item da pauta é a Resolução da Educação Infantil. A conselheira Márcia Tavares sugeriu que esta questão fosse discutida e aprofundada pela comissão específica e posteriormente trazida para apreciação dos demais conselheiros, visto que demanda estudos, tempo e apropriação. O próximo assunto da pauta é Plano de Carreira, e questionou-se em que patamar está. A conselheira Alessandra disse que já foi encaminhado para a Câmara Municipal. A Dra. Régia disse que até o momento não chegou lá este Plano e que não concorda que da maneira em que está feito possa contribuir beneficentemente com os professores da Rede. Disse também, que provavelmente, mesmo que chegue pra verificação dos vereadores este ano, não há tempo hábil, visto que já se aproxima o recesso. A seguir discutiu-se a necessidade de criação de comissão de visitas e fiscalização para início no próximo ano, que ficaram da seguinte forma: Comissão de Visitas – Cristina, Nilza, Virginia e Luciana. A seguir foi organizado o Calendário de Reuniões ordinárias para o ano de 2019 que segue: 30/01/19; 27/02/19; 27/03/19/ 24/04/19; 29/05/19; 26/06/19; 31/07/19; 28/08/19; 25/09/19; 30/10/19; 27/11/19; 11/12/19, todas com início às oito horas e trinta minutos. Mais nada a ser dito, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Régia Maria Gouveia Sarmento lavrei a presente ata.



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007.

ATA DE JANEIRO/2019

Aos 28 dias de janeiro de dois mil e dezenove reuniram-se na sala sete do Centro de Formação dos Profissionais da Educação os membros do CACS-FUNDEB para mais uma reunião ordinária. Participaram da reunião o Presidente Henrique os conselheiros Silvia Gorobets, Hesfrânia Carvalho, Elizabeth Mendes Fernandes, Luciana Campos Bessa, Cleber Fernando Loureiro, Pedro Teles Xavier, Márcia Tavares Nascimento. A conselheira Luciana iniciou falando sobre a urgência de visitar o Departamento de Finanças, ficou de ver uma data e mandar no grupo. O presidente Henrique comenta que faltou espaço para o Conselho participar de maneira ativa e acompanhar discussões no CENSO do Plano de Carreira e Orçamento. A Conselheira Márcia também questionou a falta de manutenção nos prédios escolares, citou as publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, questionou mais uma vez o Contrato com o Planeta Educação e folha de pagamento, deixando de lado coisas mais importantes como a manutenção das escolas. O presidente reforça que a situação é caótica não só em relação aos alunos, como também para os profissionais. O presidente pede a palavra para fazer leitura do Acórdão 2866/2018 do Tribunal de Contas da União, que trata de Precatórios do FUNDEF E FUNDEB, bem como a aplicação de recursos e possíveis irregularidades. A conselheira Márcia falou sobre o Projeto Escola Sem Partido, que vê isso como uma mordaza e que em Osasco não podemos admitir, uma vez que aprovaram através da câmara municipal, foram derrubadas por pessoas que sentiram seus direitos feridos ingressaram com ADI rejeitando o mesmo. O Presidente também se colocou contra este Projeto. A próxima reunião ficou marcada para dia 25/02/2019 às 14h00, desta forma o Presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião. Eu, Luciana Campos Bessa lavrei a presente ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA JANEIRO 2019

Aos trinta dias do mês de janeiro, reunidos na sala 07 do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - Professora Águeda Thereza Binotti Pires, com a presença dos seguintes conselheiros: Roseli Aparecida do Nascimento, Maria Novaes Guimarães, Marcia Tavares do Nascimento, Virginia Lucia de Souza. Não houve a reunião por falta de quôrum e a pauta será retomada na próxima reunião ordinária, que será no dia 27/02/2019. Eu, Roseli, lavrei a presente ata.



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007.

ATA DE FEVEREIRO/2019

Aos 25 dias de fevereiro de dois mil e dezenove reuniram-se na sala sete do Centro de Formação dos Profissionais da Educação os membros do CACS-FUNDEB para mais uma reunião ordinária. Participaram da reunião o Presidente Deiverson os conselheiros Hesfrânia Carvalho, Elizabeth Mendes Fernandes, Luciana Campos Bessa, Maria das Graças dos Santos Silva, Geisiele de Oliveira Rocha Marques, Pedro Teles Xavier, Márcia Tavares Nascimento, José Antônio Castro e Roseli Aparecida do Nascimento. O presidente deu as boas vindas. Fez a leitura da Ata anterior, que foi aprovada, Foi informado que o Henrique deixou a presidência e logo em seguida foi lida a carta de renúncia que foi protocolada no conselho no dia 28/01/2019. O senhor Deiverson assume a presidência, pois anteriormente era o vice-presidente. O presidente perguntou quem gostaria de se candidatar a vice presidencia. A conselheira que se prontificou foi a Roseli que representa o CME e foi eleita por aclamação. Eunice explicou que será necessário a aprovação desta ATA para fazer a alteração do nome no novo vice-presidente. Luciana diz que quando assumiu como conselheira no FUNDEB era professora na ativa. Porém este ano está com dispensa para atuar na APOS e gostaria de saber se legalmente pode continuar atuando como conselheira no FUNDEB e CME. Deiverson questionou a possibilidade de convocar um suplente dos pais. A Marcia e o Deiverson estiveram em visita na secretaria de Finanças. Foi visto a folha de pagamento, verba que vai para INSS/IPMO e vale transporte. As horas extras não conseguiram visualizar. Luciana disse que no ano passado foi pedido um levantamento das folhas onde aparecem os ativos e os afastamentos. O presidente diz que enviará um novo ofício para secretaria de Educação solicitando o quadro de cada unidade escolar com cópia para Finanças, pois precisa verificar as horas extras. Sobre o 4º trimestre, Deiverson diz que o Henrique passou sobre as contas do 4º trimestre e solicitou que a Eunice fale sobre a questão, pois o Henrique não assinou este balancete. A Eunice diz que conversou com ele e o mesmo já assinou. A Marcia questionou que houve uma denúncia sobre o MOVA que não está no papel e solicita que o conselho averigue está questão em locus. Hesfrânia explicou que ficam duas pessoas que se responsabilizam pelo MOVA, que uma delas é a Glória. A Marcia diz que já houve um caso em que estava em Campinas e a verba saia de Osasco. O presidente diz que devemos organizar um grupo para averiguar esta questão. Organizou-se o seguinte grupo: Roseli, Marcia, Tony e Deiverson. A ausência do Cleber foi justificada. O Presidente Informou que a conselheira Rosa disse que



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007.

gostaria de participar das visitas sobre o quadro da folha de pagamento. Marcia solicitou um ofício ao secretário e ao Prefeito sobre o difícil acesso aos funcionários de apoio no Plano de Carreira. O Presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião. Eu, Maria das Graças lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3603/2017

Assunto: Contratação para atualização das licenças de antivírus, filtragem de conteúdo e suporte técnico.

Interessado: Secretaria de Finanças

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo nº 3603/2017, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO de nº 30/2018, pelo período de 12 (doze) meses, mantendo-se o mesmo valor de R\$947.000,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS).

II - Publique-se;

Osasco, 12 de março de 2.019
Pedro Sotero de Albuquerque
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
	57.621.534/0001-52	JOMAGAFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	000139/2019
	08.472.015/0001-64	NEW MASTER DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA - EPP	000157/2019
122198	27.194.558/0001-01	ROSANGELA DE ALMEIDA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	000161/2019
115078	11.509.473/0002-16	RICHARD ALI RKAIN - ME	000165/2019
92835	11.515.817/0001-19	PERFECT LASER OSASCO LTDA	000166/2019
14365	74.648.742/0001-64	NOEL DE FATIMA PRESTES DE OLIVEIRA ME	000216/2019
52674	01.475.827/0001-14	BAZAR BAGUERA IDEAL LTDA ME	000215/2019



Sidney Evangelista de Siqueira

Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Finanças comunica aos contribuintes interessados, que suas solicitações formuladas através dos processos administrativos abaixo relacionados, foram **INDEFERIDAS**.

OFÍCIO	PROCESSO ADM.	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
51/2019	18819/2018	649.738.598-34	REGINA CELIA MARTINELLI
53/2019	27991/2018	73.050.577/0001-81	IRKA MATERIAIS P/ CONST LTDA



Sidney Evangelista de Siqueira

Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE GOVERNO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO****CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD****Ata da 6º reunião realizada em Fevereiro pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMPOD.**

Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2019, reuniu-se na Casa da Cidadania, localizada na Avenida dos Autonomistas, 3087 – Centro – Osasco/SP, para a 6º reunião ordinária dos conselheiros (as) do COMPOD, com os seguintes presentes conforme lista em anexo:

A reunião foi iniciada às 09:00 hs atendendo o Edital de Convocação, verificou-se que o número de presentes estava inferior prorrogando os trabalhos por 20 minutos procedendo em segunda chamada às 09:20 hs, sendo que o presidente Pr Jonas saudou a todos abrindo os trabalhos com a apresentação dos presentes, na sequência houve os informes da diretoria, após tal procedimento os participantes iniciaram os trabalhos nas respectivas Comissões Temáticas escolhidas pelos mesmos com os seguintes nomes:

Comissão de Prevenção: Presidente - Sr Ednilson Santos Oliveira representante da Instituição Integrando e Discipulando através do Esporte – IDE; **Vice Presidente** - Sra Sandra Pereira Jardim representante da Diretoria de Ensino Região Osasco; **Relatora** - Sra. Solange Morena da Silva Lima representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDECA Osasco; Sra Patrícia de Paula Coutinho representante da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – Polícia Civil do Estado de São Paulo; Capitão Sr Élcio do Nascimento representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Sras Linete Teruel, Vera Lucia Cristensen, Olga Maria. A. da Silva, Maria Nair Alves de Almeida, Gloria Paulo Sobral Fernandes, Irandi Gomes da Silva representantes da Secretaria de Educação – PMO; Gestora do Centro de Referência dos Direitos Humanos Sra Marilena de Lima Barbosa representante da Secretaria de Assistência Social – PMO; Sra Monica de Fátima da Silva representante CEDECA Osasco; Conselheira Tutelar Sra Grazielle Macedo representante do Conselho Tutelar – Região Centro; Coordenador do Departamento de Atenção Básica Dr Miguel Teixeira, S. Neto representante Secretaria de Saúde – PMO Sr Douglas Carrara representante do Instituto de Recuperação Missão Amor – IRMA; Sr Edilson Ferreira Ramos representante Gabinete Prefeito – PMO; Inspetor da GCM Sr José Carlos Ubaldo representante Secretaria de Segurança e Controle Urbano – PMO.

Comissão de Tratamento e Fiscalização das Entidades: Presidente - Sr Henrique Soriano Lacerda representante Associação Grupo de Apoio para Dependentes de Drogas e Familiares; **Relator** Conselheiro Tutelar Sr Juvêncio Assis representante do Conselho Tutelar – Região Sul; Sra Vanessa Gonçalves Soares representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA; Sra. Almerinda Cardoso Machado da Rosa representante da Secretaria de Assistência Social – PMO; Sr Márcio José de Lima representante da Secretaria Segurança e Controle Urbano - PMO; Psicóloga do CREAS Sul Sra Izabel Almeida representante da Secretaria de Assistência Social – PMO.

Comissão de Recuperação e (Re)inserção Social: Presidente Psicóloga Sra Josefa Rosemar Santana representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDECA Osasco; **Relator** Psicólogo do Centro POP Sr Gustavo Henrique..L. Ferreira representante da Secretaria de Assistência Social – PMO.

Comissão de Redução dos Danos Sociais e a Saúde: Presidente - Conselheira Tutelar Sra Rosa Amorim representante do Conselho Tutelar – Região Sul;

SEDE: Avenida dos Autonomistas, 3087 – Centro – Osasco / SP

Telefone: (11) 3683-9904 – Email: compod.sg@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Relatora – Sra Raquel de Oliveira Silva representante do Instituto Ellus; Medico Dr Michel Salim Gebara representante Associação Paulista de Medicina; Gestora do Abrigo Casa Doce Lar Sra Michelle Oliveira Fiúza representante da Secretaria de Assistência Social – PMO; Sras Maria Aparecida Santos Luiz e Gilselia Cristina Lopes Alvim Diretoras da Fundação Casa I e II; Sr Márcio Alves de Oliveira e a Assistente Social Sra Arlete dos Santos Nascimento Teixeira representantes da Instituição SIM EU ACREDITO.

Comissão de Redução da Oferta e Estudos: Presidente - Sr Gil Meiron representante da Secretaria Segurança e Controle Urbano - PMO; **Relator** - Sr João Marcos Aprijo de Paula representante Secretaria de Assuntos Jurídicos – PMO; Capitão Sr Marcelo Adriano Brandão representante Polícia Militar do Estado de São Paulo; Delegado Dr Igor Alves Guedes de Oliveira representante Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – Polícia Civil; Advogada Dra Kely Regina Furue Toqueton representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Osasco.

Comissão de Pesquisas e Avaliações; Presidente - Advogado Dr Rafael Alves Santos representante da Rede Social de Osasco; **Relator** – Sr Douglas Delgado representante da Secretaria de Planejamento e Gestão – PMO; Sra Maria Adriana da Silva Santos Assessora do Vereador Josias da Juco representante da Câmara Municipal de Osasco; Sra Valdete Tavares de Miranda representante SEPLAG; Freira Irmã Sra Letícia Francisco Silva representante Colégio Nossa Senhora Misericórdia; Sr Claudino Alves Ribeiro representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

As Comissões iniciaram nesta data a construção de propostas cientes da responsabilidade em compartilhar as informações através da interligação dos grupos de trabalho buscando métodos que vão estruturar as etapas seguintes, uma delas na elaboração do diagnóstico sobre drogas, reunindo informações a respeito dos equipamentos, programas, projetos, serviços e ações (quantitativo e qualitativo) na identificação das prioridades e quantificação das demandas, recursos existentes e das condições institucionais e administrativas de cada setor; e a outra etapa consiste em definir instrumentos de ação, que permitam avaliar e monitorar a eficácia das intervenções implantadas através da elaboração do cenário atual, futuro e o desejado, considerando as estimativas econômicas e fontes de financiamentos recursos necessários e possíveis.

Em seguida o presidente Pr. Jonas encerrou a reunião saudou e agradeceu a participação de todos os presentes.

Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros segue redigida por mim Secretária Executiva Maria Goretti Vicente e assinada pelo presidente.

Atenciosamente,

Jonas de Melo Florêncio
Presidente

Maria Goretti Vicente
Secretária Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.658/2018**

Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação a título Indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da White Martins Gases Industriais, estabelecida na Av. dos Autonomistas, 4192 – Jd. Granada – Osasco – São Paulo – CEP: 06090-015, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0069-24, pelo período de 01/01/2018 a 31/10/2018, valor de R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de janeiro de 2019.
João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PORTARIA Nº 013/2019**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 065/2018, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do Guarda Civil Municipal de Osasco Edvaldo Barboza de Alencar – Matr. 18.461, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 18, inciso VIII da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da Comissão Processante os seguintes servidores: Margaret Vaz Figueira, matrícula nº 30.738, como Presidente; Matheus Abreu Costa - matrícula nº 178.647 e Romilda da Luz – Matr. 20.922, como membros.

Osasco, 08 de Março de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCESSO ADM. Nº. 905/2019

Interessado: GUSTAVO DANTAS ALMEIDA
Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.30, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento GUSTAVO DANTAS ALMEIDA, sito à Rua Presidente Costa e Silva, nº 627 – Helena Maria – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de março de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PORTARIA Nº 015/SECONTRUI/2019

O Secretário de Segurança e Controle Urbano, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar ROMILDA DA LUZ, Matrícula Funcional nº 20.922, Servidora Efetiva do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança e Controle Urbano para responder pela análise técnica e subsídios visando a tomada de decisão referente aos Processos Administrativos de recursos de multas aplicadas pelos Departamentos que compõem a Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança e Controle Urbano

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:**PORTARIA Nº 113-2019**

Conceder Pensão por Morte a SILVERIO MONTES em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex segurado(a) DIONEIA NUNES PEREIRA MONTES, ocorrido em 18/02/2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 efeitos a 18/02/2019, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 0899/2019.

PORTARIA Nº 104-2019

Exonerar a pedido PATRICIA AQUINO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 25.333.304-0, do cargo de provimento em Comissão de Supervisora do Mercado Financeiro a partir de 11.03.2019.

DESISTÊNCIA:**PROCESSO Nº 4470/2018**

INTERESSADO: OSVALDO BETTER – Matrícula 26.184
Requer o(a) servidor(a) a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 01.03.2019, conforme contido nos autos

PROCESSO Nº 3843/2018

MARIA APARECIDA PEREIRA MASTRONARDI – Matrícula 36.187
Requer o(a) servidor(a) a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 07.03.2019, conforme contido nos autos

PROCESSO Nº 3285/2018

DEISE PONTES DA SILVA – Matrícula 96.779
Requer o(a) servidor(a) a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 06.03.2019, conforme contido nos autos

PROCESSO Nº 3285/2018

DEISE PONTES DA SILVA – Matrícula 96.779
Requer o(a) servidor(a) a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 06.03.2019, conforme contido nos autos

PROCESSO Nº 0856/2017

ELIZABETE MARQUES – Matrícula 28.249
Requer o(a) servidor(a) a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do pro-

cesso de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 08.03.2019, conforme contido nos autos

INDEFERIMENTOS:

PROCESSO Nº 0401/2018

Processo nº 0401/2018 - ARI RANDO – Matrícula 68.257
Requer o servidor Aposentadoria Especial, que em 28/02/2019, foi indeferido o pedido.

PROCESSO Nº 1773/2018

Processo nº 1773/2018 -LAUDECI DE SOUZA – Matrícula 30.353 - Requer o servidor Aposentadoria Especial de Professor, que em 28/02/2019, foi indeferido o pedido.

PROCESSO Nº 3557/2018

Processo nº 3557/2018 –ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA – Matrícula 30.670
- Requer o servidor Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, que em 08/02/2019, foi indeferido o pedido.

PROCESSO Nº 0856/2017

Processo nº 0856/2017 – DINÁ ELIZABETE MARQUES – Matrícula 28.249 -
Requer o servidor Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, que em 08/02/2019, foi indeferido o pedido.

Osasco, 11.03.2019
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente IPMO

Câmara Municipal PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para inscrição de servidores no curso sobre Lei de Responsabilidade Fiscal, no valor de R\$ 3825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais) a favor da ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -EBAP, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 24646/2018

Osasco, 13 de março de 2019
Ribamar Antônio da Silva
Presidente

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de recarga e teste hidrostáticos dos extintores e mangueiras de incêndio, no valor de R\$ 1.193,00 (um mil cento e noventa e três reais), a favor da empresa DAVID BIROCHI ME (Osasfire Equipamentos de Segurança), efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 830/2019

Osasco, 08 de março de 2019.
Ribamar Antônio da Silva
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Termo Contratual nº 01/2019 – Processo nº 2.371/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO.

CONTRATADA: NR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
Prazo: Início em 01º de março de 2019 e término 01 de junho de 2019.
Valor: R\$ 255.864,36, pelo período de 90 dias.

Osasco, 1º de março de 2019.
Ribamar Antônio da Silva
Presidente.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para aquisição de EPI's, no valor de R\$ 3578,85 (três mil quinhen-

tos e setenta e oito reais e ointa e cinco centavos) a favor de Novo Horizonte Produtos Industriais e Vestuário LTDA, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 14209/2018.

Osasco, 8 de março de 2019
Ribamar Antônio da Silva
Presidente

PORTARIA 91/2019

I-NOMEAR o (a) Senhor (a) ANNA KAROLINE BEZERRA DE SOUSA RABÉLO, portador (a) do RG 60.604.389-5, para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, de provimento em comissão, a partir de 07 de março de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 07 de março de 2019.
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 25 de março de 2019 às 09h30min, na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019, do tipo Menor Preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADAS EM GALÕES DE 20 LITROS, ÁGUA NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 510 MILILITROS, FARDOS COM 12 UNIDADES, E ÁGUA NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE COPO 300 MILILITROS, CAIXAS COM 48 UNIDADES, com observância dos padrões mínimos exigíveis de qualidade, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, em LOTE ÚNICO. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Coordenadoria de Compras, das 09:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou através do site www.osasco.sp.leg.br

Osasco, 12 de março de 2019.
Rafael Ramos Feijó Munhoz
Diretor Secretário

PODER JUDICIÁRIO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

XANDRE DE OLIVEIRA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (24/02/1996), residente e domiciliado na Rua Sebastião de Mello Dias, 418, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de LUÍS ROBERTO DA SILVA e de TANIACRISTINA DE OLIVEIRA. JOICE DE ARAUJO BEZERRA, estado civil solteira, profissão auxiliar técnico, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e nove (26/03/1999), residente e domiciliada na Rua Sebastião de Mello Dias, 418, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de MARCOS JOSE BEZERRA e de ANDREIA-VALERIA SOUZA DE ARAUJO.

THIAGO MELO PERINI, estado civil divorciado, profissão auxiliar de enfermagem, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (20/09/1987), residente e domiciliado na Rua José Timótheo da Silva, 2, São Pedro, Osasco, SP, filho de FIORAVANTE RAIMUNDO LUNA PERINI e de MARIA APARECIDA MELO.

TATIANE DO NASCIMENTO BOMFIM, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia doze de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (12/11/1985), residente e domiciliada na Rua José Timótheo da Silva, 2, São Pedro, Osasco, SP, filha de NILTON SILVA DO BOMFIM e de ROSALIA APARECIDA DO NASCIMENTO-BOMFIM.

WILLIAN GONÇALVES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (20/11/1988), residente e domiciliado Rua Raimundo Marçal Filho, 182, Pestana, Osasco, SP, filho de WILSON DOS SANTOS e de VANUSA GONÇALVES DE QUEIROZ.

SARA CRISTINA CEZAR FERREIRA, estado civil divorciada, profissão analista de sistemas, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte de maio de mil novecentos e noventa e três (20/05/1993), residente e domiciliada Rua Raimundo Marçal Filho, 182, Pestana, Osasco, SP, filha de EDSON DIAS FERREIRA e de WALKIRIA PEREIRA CEZAR FERREIRA.

GUILHERME FERRO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão técnico em serviço, nascido em São Paulo - SP (Reg. em Embu das Artes - SP), São Paulo, SP no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e noventa e seis (22/08/1996), residente e domiciliado na Rua Progresso, 76, Casa 02, Veloso, Osasco, SP, filho de CLAUDIO FERRO DA SILVA e de LIANACATIA DA SILVA LAURINDA.

AGATHA WALESKA PEREIRA BATISTA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de março de mil novecentos e noventa e cinco (07/03/1995), residente e domiciliada na Rua Progresso, 76, Casa 02, Veloso, Osasco, SP, filha de WILLIAM ROBERTO FERREIRA BATISTA e de DE-

NILSA PEREIRA BATISTA.

LEONARDO ROCHA DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão instalador, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (21/06/1984), residente e domiciliado na Rua Geraldo Francisco de Sá, 175, casa 04, Conceição, Osasco, SP, filho de MARINA ROCHA DOS SANTOS.

GISLENE BORGES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de agosto de mil novecentos e setenta e sete (12/08/1977), residente e domiciliada na Rua Geraldo Francisco de Sá, 175, casa 04, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ INVENÇÃO DOS SANTOS e de CRISPINA BORGES DE OLIVEIRA.

DURVAL DONISETI FERREIRA, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Osasco, SP no dia nove de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro (09/09/1964), residente e domiciliado na Rua Cássia Eller, 66, Cipava, Osasco, SP, filho de DURVAL FERREIRA e de MARIA DAS DORES GOMES FERREIRA.

SELMA DA CONCEIÇÃO TELES, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Boca da Mata, Boca da Mata, AL no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis (17/01/1966), residente e domiciliada na Rua Cássia Eller, 66, Cipava, Osasco, SP, filha

de JOÃO PEREIRA TELES e de JANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO TELES.

SANDRO RICARDO DAMACENO, estado civil solteiro, profissão ad. finalista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e um (16/08/1991), residente e domiciliado Rua Jacinto, 128, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de AFONSO DAMACENO FILHO e de MARIA DO CARMO MACHADO DAMACENO.

SÔNIA MARIA FILHA, estado civil solteira, profissão operadora de atendimento, nascida em 3º Ofício de Cuiabá, Cuiabá, MT no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (29/01/1989), residente e domiciliada Rua Jacinto, 128, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de BRIGIO GLORIA FILHO e de MARIA JOSEFA DALUZ.

ALEXANDRE BATISTA FERREIRA, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em Araçuaí - MG (Registrado em Engenheiro Schnoor MG), Araçuaí, MG no dia três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (03/02/1989), residente e domiciliado Rua Jesuíno Antônio, 543, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA FERREIRA e de JUSCELINALOPES FERREIRA.

ELIZANE OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Barrocas, Barrocas, BA no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (28/10/1985), residente e domiciliada Rua Jesuíno Antônio, 543, Novo Osasco,

Osasco, SP, filha de HERMINIO-BISPO DOS SANTOS e de MARIA FERREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS.

RAIMUNDO JOÃO DA SILVA SOUSA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Pio IX, Pio IX, PI no dia dois de novembro de mil novecentos e setenta e seis (02/11/1976), residente e domiciliado Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1933, Casa 01, São Pedro, Osasco, SP, filho de JOÃO VIEIRA DE SOUSA e de ELOISA MARIA DA SILVA SOUSA.

CICERA ERLANDA ALVES DE SOUSA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Açude-Pio IX, Açude-Pio IX, PI no dia três de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (03/12/1984), residente e domiciliada Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1933, Casa 01, São Pedro, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO ALVES DE SOUSA e de MARIA AMÉLIA DA SILVA SOUSA.

FELIPE GOMES MARTINS, estado civil solteiro, profissão fiscal de piso, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e três (02/08/1993), residente e domiciliado Rua Goiabeira, 18, Pestana, Osasco, SP, filho de EVERALDO MARTINS SANTOS FILHO e de FRANCISCA GOMES MARTINS.

DANIELE CASSIMIRO DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em São Paulo-SP, Registrada em Carapicuíba, São Paulo, SP no dia oito de junho de mil novecentos e noventa e seis (08/06/1996), residente e domiciliada na Rua Goiabeira, 18, Pestana, Osasco, SP, filha de JOZINETE CASSIMIRO DA SILVA.

JOSÉ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Cansanção, Cansanção, BA no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis (22/09/1976), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, 85, Padroeira, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO DA SILVA e de JOANA MARIA DE JESUS.

MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em Subdistrito - Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e setenta e nove (22/08/1979), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, 85, Padroeira, Osasco, SP, filha de ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA e de CICERA CANDIDA DE ANDRADE DA SILVA.

LUCAS EDUARDO PORTO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (06/12/1994), residente e domiciliado Rua David Jarawan, Bussocaba, Osasco, SP, filho de VALMIR DOS SANTOS e de EDNA DE SOUZA PORTO.

LARISSA FERNANDES DUARTE LOPES, estado civil solteira, profissão doloira, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de março de mil novecentos e noventa e seis (22/03/1996), residente e domiciliada na Rua David Jarawan, 166, casa 03, Bussocaba, Osasco, SP, filha de RENATO DIAS LOPES e de ALMEZINA FERNANDES DUARTE.

EDNALDO DE JESUS RIOS, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em São José do Jacuipé, São José do Jacuipé, BA no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito

(01/01/1968), residente e domiciliado na Rua Eulina Gomes dos Santos, 17, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ LAUDELINOS RIOS e de ADELICIA DE JESUS RIOS.

MARISA DOS SANTOS NERY, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Pirapora, Pirapora, MG no dia seis de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (06/01/1975), residente e domiciliada na Rua Eulina Gomes dos Santos, 17, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ADALBERTO CARDIM NERY e de CELINA DOS SANTOS NERY.

IGOR ARAUJO DE SANT'ANA, estado civil solteiro, profissão transporte, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de junho de mil novecentos e noventa e nove (12/06/1999), residente e domiciliado na Rua Paraíso, 55, casa 04, Santa Maria, Osasco, SP, filho de RUBENILSON MERCES SANT'ANA e de DELIAM MARIA DE ARAUJO.

KARINA BATISTA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de julho de dois mil e um (03/07/2001), residente e domiciliada na Rua do Paraíso, 55, casa 04, Santa Maria, Osasco, SP, filha de IRACEMA BATISTA FERNANDES.

ALEXANDRE CORREA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão auxiliar administrativo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e quatro (17/06/1994), residente e domiciliado Rua General Florêncio, 1282, Bloco A, Apto 153, São Pedro, Osasco, SP, filho de SILVIO ROBERTO CORREA DA SILVA e de IVANETE DOS SANTOS SILVA.

JOELMA CLEMENTINO DE MOURA, estado civil divorciada,

profissão manicure, nascida em 1º Ofício, Canto do Buriti - PI, Canto do Buriti, PI no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e nove (25/04/1979), residente e domiciliada Rua General Florêncio, 1282, Bloco A, Apto 153, São Pedro, Osasco, SP, filha de LEONICE CLEMENTINO DE MOURA.

MÁRCIO DOS SANTOS SOUZA, estado civil solteiro, profissão serviços gerais, nascido em Barra do Choça, Barra do Choça, BA no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e noventa e um (29/01/1991), residente e domiciliado Rua Osório Duque Estrada, 59, casa 03, Pestana, Osasco, SP, filho de CLODOALDO DOS SANTOS SOUZA e de IVANYDOS SANTOS SOUZA.

MICHELE PEREIRA DE SOUSA LIMA, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (29/01/1985), residente e domiciliada na Rua Osório Duque Estrada, 59, casa 03, Pestana, Osasco, SP, filha de RONALSO PEREIRA LIMA e de MARIA DAS GRAÇAS DESOUSA LIMA.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante de confeteiro, nascido em Gravatá, Gravatá, PE no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (28/02/1998), residente e domiciliado na Rua Magnólia, 155, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de DAVI LOURENÇO DA SILVA e de JOSEFA MARIA DA SILVA. STEPHANIE SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (03/12/1992), residente e domiciliada na Rua Magnólia, 155, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de GERIMARIO GOMES DA SILVA e de GERCIANA MARIA DOS SANTOS SILVA.